



Diário Oficial

Eletrônico

P E D E R N E I R A S

Terça-feira, 26 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 2018

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Aviso de Licitação	3
Atas de registro de preço	4
Contratos	24
Concursos Públicos/Processos Seletivos	25
Edital	25
Atos de Pessoal	85
Convocação	85



PEDERNEIRAS
Diário Oficial

Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 4.489, DE 26 DE MAIO DE 2026.

Que acrescenta área na Planta Genérica de Valores do Município de Pederneiras, para fins de lançamento do IPTU e altera a Lei nº 4.218/2024.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam incluídos na Planta Genérica de Valores do Município de Pederneiras, constante da Lei nº 4.218/2024, os seguintes imóveis:

I. Matrícula nº 21.302, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pederneiras, situado à margem da Rodovia SP-225 "Comandante João Ribeiro de Barros", no quilômetro 208+506,40, que será destinado ao loteamento denominado Jardim Santa Maria.

II. Matrícula nº 39.163, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pederneiras, localizado em área denominada sítio "Água da Boa Vista", que será destinado ao loteamento denominado Clube Quintas do Sol.

Art. 2º Os imóveis de que tratam os incisos I e II, do art. 1º desta Lei, passam a ter os valores venais correspondentes aos loteamentos Jardim Santa Maria e Clube Quintas do Sol, respectivamente, passando o Anexo II da Lei nº 4.218/2024 a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II

Item	Loteamento	Valor Venal m² do terreno	Valor Venal m² da construção
1.	Residencial Paineiras	R\$ 66,18	R\$ 400,00
2.	Recanto dos Girassóis	R\$ 17,74	R\$ 400,00
3.	Jardim Botânico I	R\$ 32,81	R\$ 400,00
4.	Jardim Botânico II	R\$ 32,81	R\$ 400,00
5.	Condomínio Apaíari	R\$ 17,74	R\$ 400,00
6.	Jardim Olívia	R\$ 52,85	R\$ 400,00
7.	Chácara Beira Tietê	R\$ 17,74	R\$ 400,00
8.	Recanto Bela Vista	R\$ 52,85	R\$ 400,00
9.	Jardim Eldorado I	R\$ 32,81	R\$ 400,00
10.	Jardim Eldorado II	R\$ 32,81	R\$ 400,00
11.	Distrito de Guaianás	R\$ 17,74	R\$ 400,00
12.	Jardim Santa Maria	R\$ 32,81	R\$ 400,00
13.	Clube Quintas do Sol	R\$ 32,81	R\$ 400,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a redação anterior do Anexo II da Lei nº 4.218/2024, no que conflitar com o disposto nesta Lei.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 26 de maio de 2026.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

Lei nº 4.490, de 26 de MAIO de 2026.

Autoriza o Poder Executivo a

celebrar Termo de Fomento com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras e dá outras providências.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei; FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pederneiras aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil (OSC) denominada **Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras, inscrita no CNPJ sob nº 53.816.153/0001-78**, para custear a aquisição de computadores, bebedouro industrial, micro-ondas, armários, ar-condicionado, essenciais para o funcionamento da Entidade.

Parágrafo único. Para a celebração do termo autorizado por esta lei, será considerado inexigível o chamamento público, nos termos dos artigos 29 e 31, da Lei nº 13.019/2014.

Art. 2º Para a consecução do objetivo acima, fica o Poder Executivo autorizado a efetuar repasse de **R\$ 25.756,00 (vinte e cinco mil e setecentos e cinquenta e seis reais)**, com recursos provenientes da Emenda Impositiva nº 05/2025, do vereador Willian Fernandes Braga.

Art. 3º O Termo de Fomento a ser celebrado deverá conter, no mínimo:

I. a descrição do objeto e das metas a serem atingidas;

II. o Plano de Trabalho, com cronograma físico-financeiro de execução;

III. as obrigações das partes, incluindo o dever de supervisão, acompanhamento e avaliação pelo Município;

IV. as condições de repasse dos recursos financeiros, observada a disponibilidade orçamentária e o cronograma de desembolso;

V. apresentação, pela OSC, de prestação de contas, que terá o objetivo de demonstrar e verificar resultados e deverá conter elementos que permitam avaliar a execução do objeto e o alcance das metas pactuadas;

VI. a obrigação de a Entidade apresentar bimestralmente ao Município, relatório das atividades desenvolvidas no período;

VII. a obrigação de a Entidade apresentar, ao término de cada exercício e no prazo de até 30 (trinta) dias do encerramento da vigência do Termo de Fomento, relatório circunstanciado de prestação de contas, com a comprovação da aplicação dos recursos financeiros nas ações previstas no Plano de Trabalho, acompanhado da relação nominal e dos documentos comprobatórios referentes a todas as pessoas atendidas;

VIII. a prestação de contas à Administração Pública, deverá ser realizada nos termos da legislação, bem como das Cláusulas constantes do Termo de Fomento, o qual definirá a forma, metodologia e prazos;

IX. as hipóteses e os procedimentos para rescisão e restituição de recursos; e

X. as demais cláusulas exigidas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril



de 2016.

Parágrafo único. A prestação de contas obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, e será apresentada à Secretaria Municipal de Saúde, órgão responsável pelo monitoramento e avaliação do Termo de Fomento.

Art. 4º A Entidade compromete-se a restituir, no prazo de 30 (trinta) dias, os valores repassados pelo Município, a partir da data de recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

I. Inexecução do objeto do projeto, de acordo com as especificações no Plano de Trabalho;

II. Utilização dos recursos financeiros em finalidade diversa da estabelecida.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, podendo ser suplementadas se necessário, na forma da legislação orçamentária vigente.

Art. 6º Na aplicação dos recursos originários desta Lei será obedecido o que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e demais legislações correlatas.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 26 de maio de 2026.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026 - ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo relativo à licitação em epígrafe e AUTORIZO a contratação da empresa vencedora do item 13, conforme a classificação obtida durante o certame. O resultado completo pode ser visualizado através da plataforma

Compras.gov.br (cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras), informando a Unidade Compradora 986835 e o Número da Compra 90017/2026, e do Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1), através dos filtros disponíveis. Pederneiras, 25 de maio de 2026.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2026 - ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita de Pederneiras, Estado de São Paulo, etc...

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o item 01 relativo à licitação em epígrafe e AUTORIZO a contratação da empresa vencedora, conforme a classificação obtida durante o certame.

O resultado completo pode ser visualizado através da plataforma

Compras.gov.br (cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras), informando a Unidade Compradora 986835 e o Número da Compra 90023/2026, e do Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1), através dos filtros disponíveis.

Publique-se para eficácia do ato.

Pederneiras, 26 de maio de 2026.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2026

Número do Edital no Comprasnet: 90051/2026 - UASG 986835

OBJETO: Aquisição de filtros automotivos para manutenção das frotas do Município de Pederneiras/SP. ENCERRAMENTO: 11/06/2026, às 09hs.

O Edital encontra-se nos sites www.comprasnet.gov.br, www.pederneiras.sp.gov.br, www.pncp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações. Maiores informações pelo telefone (14) 3283-9570.

Pederneiras, 26 de maio de 2026.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita

Atas de registro de preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 137/2026

Processo Administrativo SEI nº 3536703.415.00005094/2026-39

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2026

Aos 21 de maio de 2026, o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS/SP**, com sede à Rua Siqueira Campos, S-64, Centro, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, **IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, portadora da carteira de identidade nº. 13.xxx.xxx-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº. 13x.xxx.xxx-24, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Eletrônico para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, RESOLVE registrar os preços para execução de fornecimentos constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **SUPRAMIL COMERCIAL LTDA**, CNPJ/MF **11.262.969/0001-57**, neste ato representada pelo Sr **Nathan Omar Sena Alcântara**, inscrito no CPF sob nº **35x.xxx.xxx-22**, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas constantes no processo, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas cláusulas que se seguem.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico em epígrafe e seus Anexos, Processo Administrativo SEI nº 3536703.415.00005094/2026-39, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado.

1 - DO OBJETO

I - O objeto da presente competição é o registro de preços para a seleção de propostas mais vantajosas para eventual e futura aquisição de medicamentos de uso veterinário, pelo regime de menor preço por item, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência do Edital e seus anexos.

II - O contratado se obriga a fornecer os itens abaixo relacionados, conforme especificações constantes no Edital e Termo de Referência da licitação supracitada que integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

Item	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Vlr. Unit.
1	200	FR	AMOXICILINA TRIHIDRATADA 15G/100ML (AGEMOXI CL INJETÁVEL), FRASCO AMPOLA DE 50ML	AGEMOXI / AGENER	27,90
3	24	FR	POLIVITAMINICO DO COMPLEXO B ENDOVENOSA PARA CAES E GATOS B1, B5, B6, B12, ASPARTATO, SELENITO DE SÓDIO E OUTROS - FRASCO 100ML	BIONEW /VETNIL	125,90
4	20	FR	BUTILBROMETO DE HIOSCINA 4 MG; DIPIRONA SODICA 500MG, VEÍCULO Q.S.P. IMI, INJETÁVEL, FRASCO DE 50ML	BUSCOFIN/ AGENER	46,30
9	144	FR	CLORIDRATO DE XILAZINA 2% SEDATIVO USO VETERINÁRIO FRASCO 10 ML	XILAZIN / SYNTEC	14,15
15	24	FR	DIPROPIONATO DE IMIDOCARBE 12 G (REF. IMIZOL/IZOOT B112- INJETÁVEL) - FRASCO 15ML	IZOOT B12 / AGENER	31,30
16	24	FR	SEDATIVO A BASE DE ACEPROMAZINA 0,2% INJETAVEL (ACEPRAN) - FRASCO COM 20 ML	APROMAZIN / SYNTEC	15,40
17	60	FR	MELOXICAM 0,2%, INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA CONTENDO 20 ML	FLAMAVET / AGENER	25,80
26	100	CX	ENROFLOXACINA 150 MG (BIOFLOXACIN) - CAIXA COM 12 COMPRIMIDOS	FLOBIOTIC / SYNTEC	8,20
38	4	CX	VACINA V10 (IMPORTADA - REF. FORT DOG/ PFIZER) CAIXA COM 25 DOSES	VIRATEC / AGENER	795,00

Rua Siqueira Campos, S-64 – Centro – CEP 17280-065 – Pederneiras/SP

Tel.: (14) 3283 9570 – www.pederneiras.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

2 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata terá validade por **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, admitida a sua prorrogação por igual período, desde que comprovado que o preço e as condições permanecem mais vantajosas para a Administração;

II - A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir legalmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.

III - Os quantitativos previstos no Termo de Referência são estimativas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se a Administração o direito de adquirir o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquiri-lo.

3 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento e seus Anexos e na legislação pertinente.

II - As aquisições dos produtos registrados neste instrumento serão efetuadas através Autorização de Fornecimento (AF), emitida pelo Contratante, contendo o número da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, o endereço e a data de entrega.

II - Em cada fornecimento/prestação de serviços, o prazo de entrega do objeto será o constante do edital, e será contado a partir do envio da Autorização de Fornecimento.

4 - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

I - A empresa se obrigará em um prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a solucionar quaisquer problemas com os itens adquiridos, inclusive com reposição dos mesmos se porventura não estiverem atendendo as finalidades propostas, desde que a reclamação esteja devidamente documentada pela unidade e descartado o uso inadequado;

II - São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Edital:

a) Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pelo Contratante, de acordo com o especificado nesta Ata e nos Anexos, que fazem parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer Cláusula ou condição aqui estabelecida;

b) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao Contratante, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da Ata;

c) Dispor-se a toda e qualquer fiscalização do Contratante, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;

d) Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

e) A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto desta Ata e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

f) Comunicar imediatamente ao Contratante qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

g) Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

h) Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pelo Contratante;

i) Indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

j) Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus ao Órgão toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, caso constatadas divergências nas especificações.

5 - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

I - São responsabilidades do Fornecedor Contratado:

a) Todo e qualquer dano que causar ao Órgão, ou a terceiros, ainda que culposos, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo Contratante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

- b) Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo ao Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;
- c) Toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas ao Contratante por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução da ata, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao Órgão/Entidades, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido ao fornecedor, o valor correspondente.
- d) O Fornecedor autoriza ao Órgão/Entidade, a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA GERENCIADORA

I - O Contratante obriga-se a:

- a) Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;
- b) Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta ata.

II - Caberá ao Contratante promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

7 - DO PAGAMENTO

I - O Município de Pederneiras efetuará os pagamentos dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência, que será iniciado a partir da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Autorização de Fornecimento, por meio de depósito em conta-corrente da Contratada, após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelos servidores do setor solicitante.

II - Não serão pagas faturas que contenham rasuras ou apresentem descrição de materiais em desacordo com a autorização emitida pelo departamento solicitante, com o edital, com o contrato e com a proposta do licitante. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em igual prazo ao do original, após a data de sua reapresentação válida.

III - Quando da emissão das correspondentes notas fiscais ou faturas, deverão ser observadas as regras contidas na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, alterada pela Instrução Normativa RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023 e no Decreto Municipal nº 5.328/2023, inclusive quanto ao correto destaque do valor do imposto de renda a ser retido.

a) Pessoas jurídicas imunes, isentas ou optantes pelo SIMPLES NACIONAL/MEI, não estão sujeitas à retenção de imposto de renda. Para isso, deverão comprovar com declaração tal condição.

IV - Não haverá antecipação de pagamento para a execução do objeto deste ajuste, para efeito do artigo 145, da Lei nº 14.133/2021.

V - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

8 - DAS PENALIDADES

I - As penalidades e sanções encontram-se previstas em Capítulo próprio do edital de Pregão Eletrônico em epígrafe.

9 - DO REAJUSTE DE PREÇOS

I - Na hipótese de prorrogação do vínculo, que ultrapasse o limite de 12 (doze) meses, o presente instrumento será reajustado com base no índice IPC da FIPE ou outro que o vier a substituir.

10 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

I.1) Pela Administração, quando:

- a) A(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

Rua Siqueira Campos, S-64 – Centro – CEP 17280-065 – Pederneiras/SP

Tel.: (14) 3283 9570 – www.pederneiras.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

b) A(s) detentora(s) não retirar(em) qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

c) A(s) detentora(s) der(em) causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e ocorrer as hipóteses previstas nos itens IX a XIII, 8, desta Ata.

f) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

II - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

III - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

IV - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 137, incisos V, VI, VII, VIII da Lei nº 14.133/21.

V - A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades, caso não aceitas as razões do pedido.

VI - A Ata de Registro de Preços será, ainda, cancelada em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata ou do contrato dela decorrente, tal como pactuado.

VII - O detentor da ata deverá apresentar requerimento perante ao órgão ou à entidade pública gerenciador, durante a vigência da ata de registro de preços ou do contrato dela decorrente, acompanhado de prova inequívoca da variação de preços dos bens ou serviços registrados e de descrição dos fatos suficiente para a apuração da causa do desequilíbrio econômico-financeiro.

VIII - A Ata de Registro de Preços também será cancelada se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

IX - A Administração informará o resultado a análise do pedido de cancelamento da Ata de Registro de Preços no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contado do protocolo do pedido.

X - De posse do pedido de cancelamento da Ata de Registro de Preços, o órgão gerenciador, no prazo definido na ata de registro de preços:

a) fará ampla pesquisa de mercado, para constatar a ocorrência dos fatores que afetaram a política os preços registrados; e

b) consultará os demais fornecedores pela ordem de classificação, se aceitarão assumir a ata de registro de preços pelas condições iniciais.

XI - Se os fornecedores remanescentes aceitarem as condições iniciais, o órgão gerenciador informará o detentor da ata, que poderá decidir manter o vínculo ou pedir a sua liberação.

XII - Para efeitos do parágrafo anterior, na hipótese de o detentor da ata pedir a liberação, o órgão gerenciador convocará os fornecedores remanescentes para celebrarem a nova ata de registro de preços.

XIII - Se os fornecedores não aceitarem assumir a ata de registro de preços nas condições iniciais, o órgão gerenciador, após a pesquisa de mercado, decidirá pelo cancelamento da Ata de Registro de Preços, comunicando o seu detentor no prazo 05 dias úteis.

XIV - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

11 - DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

I - O Contratante procederá à fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços, através de sua respectiva secretaria requisitante.

II - O responsável técnico da Contratada terá plenos poderes para discutir problemas relativos aos produtos.

III - O representante do Contratante anotará em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das ocorrências observadas.

IV - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do funcionário do Contratante deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção de medidas convenientes.

Rua Siqueira Campos, S-64 – Centro – CEP 17280-065 – Pederneiras/SP

Tel.: (14) 3283 9570 – www.pederneiras.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

V - O objeto será recebido:

- a) Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

VI - O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o pedido.

VII - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do objeto.

12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - Vincula-se à presente ata de registro de preços, para todos os efeitos legais, ficando dela fazendo parte integrante, o edital de licitação, o termo de referência, a(s) proposta(s) apresentada(s) pela(s) detentoras e todos os demais documentos constantes dos autos do Pregão Eletrônico em epígrafe.

II - A(s) detentora(s) da presente ata fica(m) obrigada(s) a manter, durante a vigência da presente ata, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

III - Fica eleito o foro desta Comarca de Pederneiras, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

IV - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços na modalidade Pregão, a Lei Federal nº 14.133/2021.

NATHAN OMAR SENA ALCÂNTARA

Supramil comercial Ltda

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 138/2026

Processo Administrativo SEI nº 3536703.415.00005094/2026-39
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2026

Aos 21 de maio de 2026, o MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS/SP, com sede à Rua Siqueira Campos, S-64, Centro, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, **IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, portadora da carteira de identidade nº. 13.xxx.xxx-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº. 13x.xxx.xxx-24, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Eletrônico para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, RESOLVE registrar os preços para execução de fornecimentos constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **FAROVET PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA**, CNPJ/MF 37.054.879/0001-64, neste ato representada pelo Sr **Rodrigo Nogueira Serpeloni**, inscrito no CPF sob nº 02x.xxx.xxx-22, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas constantes no processo, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas cláusulas que se seguem.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico em epígrafe e seus Anexos, Processo Administrativo SEI nº 3536703.415.00005094/2026-39, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado.

1 - DO OBJETO

I - O objeto da presente competição é o registro de preços para a seleção de propostas mais vantajosas para eventual e futura aquisição de medicamentos de uso veterinário, pelo regime de menor preço por item, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência do Edital e seus anexos.

II - O contratado se obriga a fornecer os itens abaixo relacionados, conforme especificações constantes no Edital e Termo de Referência da licitação supracitada que integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

Item	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Vlr. Unit.
2	24	FR	ANTITOXICO INJETÁVEL - FRASCO 100 ML (REF.: MERCEPTON, BIOFARM)	BIOFARM	17,88
8	48	FR	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA + EPINEFRINA 2% INJETÁVEL - FRASCO 50 ML	BIOFARM / LIDOFARM	10,90
10	96	FR	ANTI-INFLAMATÓRIO E ANALGÉSICO INJETÁVEL DEXAMETASONA 2 MG/ML - FRASCO 50 ML (REF. CORT-TRAT)	LEMA / DEXAFLAN	8,59
11	24	FR	DIPIRONA INJETÁVEL (DORNIL) 500MG/ML - FRASCO AMPOLA 50ML	LEMA / FEBRAX	8,24
18	30	UN	CLORETO DE ALQUIL-METIL-BENZIL-AMÔNIO (REF QUATERMON) - FRASCO DE 1 LITRO	CHEMITEC / QUATERNON	27,90
21	15	UN	CARRAPATICIDA AMITRAZ PARA CÃES- FRASCO COM 1 LITRO (REF.: TRIATOX)	BIOFARM / BIOTOX	79,90
22	48	UN	UNGUENTO CICATRIZANTE E REPELENTE - FRASCO COM 50 GRAMAS	VETBRAS	11,29
24	72	FR	VITAMINA B12 INJETÁVEL - FRASCO 20 ML	IBASA / HIPOVITA B12	18,90
28	100	CX	ANTIBIÓTICO BASE DOXICICLINA HICLATO - CARTUCHO COM 2 BLISTERS DE 8 COMPRIMIDOS PALATÁVEIS DE 100 MG CADA	BIOFARM / BIOXIN	9,75

Rua Siqueira Campos, S-64 – Centro – CEP 17280-065 – Pederneiras/SP
Tel.: (14) 3283 9570 – www.pederneiras.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

29	100	CX	ANTIBIÓTICO BASE DOXICICLINA HICLATO - CARTUCHO COM 2 BLISTERS DE 8 COMPRIMIDOS PALATÁVEIS DE 200 MG CADA	BIOFARM / BIOXIN	12,98
32	100	CX	ANALGÉSICO E ANTI-INFLAMATÓRIO À BASE DE MELOXICAM 0,5 MG - CAIXA COM 10 COMPRIMIDO	WORLD / MELOXI	9,75

2 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata terá validade por **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, admitida a sua prorrogação por igual período, desde que comprovado que o preço e as condições permanecem mais vantajosas para a Administração;

II - A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir legalmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.

III - Os quantitativos previstos no Termo de Referência são estimativas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se a Administração o direito de adquirir o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquiri-lo.

3 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento e seus Anexos e na legislação pertinente.

II - As aquisições dos produtos registrados neste instrumento serão efetuadas através Autorização de Fornecimento (AF), emitida pelo Contratante, contendo o número da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, o endereço e a data de entrega.

II - Em cada fornecimento/prestação de serviços, o prazo de entrega do objeto será o constante do edital, e será contado a partir do envio da Autorização de Fornecimento.

4 - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

I - A empresa se obrigará em um prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a solucionar quaisquer problemas com os itens adquiridos, inclusive com reposição dos mesmos se porventura não estiverem atendendo as finalidades propostas, desde que a reclamação esteja devidamente documentada pela unidade e descartado o uso inadequado;

II - São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Edital:

a) Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pelo Contratante, de acordo com o especificado nesta Ata e nos Anexos, que fazem parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer Cláusula ou condição aqui estabelecida;

b) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao Contratante, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da Ata;

c) Dispor-se a toda e qualquer fiscalização do Contratante, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;

d) Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

e) A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto desta Ata e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

f) Comunicar imediatamente ao Contratante qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

g) Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

h) Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pelo Contratante;

i) Indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

j) Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus ao Órgão toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, caso constatadas divergências nas especificações.

5 - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

I - São responsabilidades do Fornecedor Contratado:

- Todo e qualquer dano que causar ao Órgão, ou a terceiros, ainda que culposos, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatários, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo Contratante;
- Toda e qualquer tipo de atuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo ao Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;
- Toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas ao Contratante por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução da ata, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao Órgão/Entidades, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido ao fornecedor, o valor correspondente.
- O Fornecedor autoriza ao Órgão/Entidade, a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA GERENCIADORA

I - O Contratante obriga-se a:

- Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;
 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta ata.
- II - Caberá ao Contratante promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

7 - DO PAGAMENTO

I - O Município de Pederneiras efetuará os pagamentos dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência, que será iniciado a partir da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Autorização de Fornecedor, por meio de depósito em conta-corrente da Contratada, após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelos servidores do setor solicitante.

II - Não serão pagas faturas que contenham rasuras ou apresentem descrição de materiais em desacordo com a autorização emitida pelo departamento solicitante, com o edital, com o contrato e com a proposta do licitante. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em igual prazo ao do original, após a data de sua reapresentação válida.

III - Quando da emissão das correspondentes notas fiscais ou faturas, deverão ser observadas as regras contidas na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, alterada pela Instrução Normativa RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023 e no Decreto Municipal nº 5.328/2023, inclusive quanto ao correto destaque do valor do imposto de renda a ser retido.

a) Pessoas jurídicas imunes, isentas ou optantes pelo SIMPLES NACIONAL/MEI, não estão sujeitas à retenção de imposto de renda. Para isso, deverão comprovar com declaração tal condição.

IV - Não haverá antecipação de pagamento para a execução do objeto deste ajuste, para efeito do artigo 145, da Lei nº 14.133/2021.

V - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \left(\frac{6/100}{365} \right) \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

8 - DAS PENALIDADES

I - As penalidades e sanções encontram-se previstas em Capítulo próprio do edital de Pregão Eletrônico em epígrafe.

Rua Siqueira Campos, S-64 – Centro – CEP 17280-065 – Pederneiras/SP

Tel.: (14) 3283 9570 – www.pederneiras.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

9 - DO REAJUSTE DE PREÇOS

I - Na hipótese de prorrogação do vínculo, que ultrapasse o limite de 12 (doze) meses, o presente instrumento será reajustado com base no índice IPC da FIPE ou outro que o vier a substituir.

10 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

I.1) Pela Administração, quando:

- a) A(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) A(s) detentora(s) não retirar(em) qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) A(s) detentora(s) der(em) causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e ocorrer as hipóteses previstas nos itens IX a XIII, 8, desta Ata.
- f) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

II - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

III - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

IV - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 137, incisos V, VI, VII, VIII da Lei nº 14.133/21.

V - A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades, caso não aceitas as razões do pedido.

VI - A Ata de Registro de Preços será, ainda, cancelada em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata ou do contrato dela decorrente, tal como pactuado.

VII - O detentor da ata deverá apresentar requerimento perante ao órgão ou à entidade pública gerenciador, durante a vigência da ata de registro de preços ou do contrato dela decorrente, acompanhado de prova inequívoca da variação de preços dos bens ou serviços registrados e de descrição dos fatos suficiente para a apuração da causa do desequilíbrio econômico-financeiro.

VIII - A Ata de Registro de Preços também será cancelada se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

IX - A Administração informará o resultado a análise do pedido de cancelamento da Ata de Registro de Preços no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contado do protocolo do pedido.

X - De posse do pedido de cancelamento da Ata de Registro de Preços, o órgão gerenciador, no prazo definido na ata de registro de preços:

- a) fará ampla pesquisa de mercado, para constatar a ocorrência dos fatores que afetaram a política os preços registrados; e
- b) consultará os demais fornecedores pela ordem de classificação, se aceitarão assumir a ata de registro de preços pelas condições iniciais.

XI - Se os fornecedores remanescentes aceitarem as condições iniciais, o órgão gerenciador informará o detentor da ata, que poderá decidir manter o vínculo ou pedir a sua liberação.

XII - Para efeitos do parágrafo anterior, na hipótese de o detentor da ata pedir a liberação, o órgão gerenciador convocará os fornecedores remanescentes para celebrarem a nova ata de registro de preços.

XIII - Se os fornecedores não aceitarem assumir a ata de registro de preços nas condições iniciais, o órgão gerenciador, após a pesquisa de mercado, decidirá pelo cancelamento da Ata de Registro de Preços, comunicando o seu detentor no prazo 05 dias úteis.

XIV - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

Rua Siqueira Campos, S-64 – Centro – CEP 17280-065 – Pederneiras/SP

Tel.: (14) 3283 9570 – www.pederneiras.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

11 - DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

I - O Contratante procederá à fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços, através de sua respectiva secretaria requisitante.

II - O responsável técnico da Contratada terá plenos poderes para discutir problemas relativos aos produtos.

III - O representante do Contratante anotará em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das ocorrências observadas.

IV - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do funcionário do Contratante deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção de medidas convenientes.

V - O objeto será recebido:

a) Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

VI - O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o pedido.

VII - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do objeto.

12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - Vincula-se à presente ata de registro de preços, para todos os efeitos legais, ficando dela fazendo parte integrante, o edital de licitação, o termo de referência, a(s) proposta(s) apresentada(s) pela(s) detentoras e todos os demais documentos constantes dos autos do Pregão Eletrônico em epígrafe.

II - A(s) detentora(s) da presente ata fica(m) obrigada(s) a manter, durante a vigência da presente ata, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

III - Fica eleito o foro desta Comarca de Pederneiras, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

IV - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços na modalidade Pregão, a Lei Federal nº 14.133/2021.

RODRIGO NOGUEIRA SERPELONI

Farovet Produtos Veterinários Ltda

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 139/2026

Processo Administrativo SEI nº 3536703.415.00005094/2026-39
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2026

Aos 21 de maio de 2026, o MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS/SP, com sede à Rua Siqueira Campos, S-64, Centro, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, portadora da carteira de identidade nº. 13.xxx.xxx-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº. 13x.xxx.xxx-24, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Eletrônico para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, RESOLVE registrar os preços para execução de fornecimentos constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa ALC MORAES COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF 46.339.373/0001-92, neste ato representada pelo Sr André Luís Coutinho Moraes, inscrito no CPF sob nº 18x.xxx.xxx-12, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas constantes no processo, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas cláusulas que se seguem.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico em epígrafe e seus Anexos, Processo Administrativo SEI nº 3536703.415.00005094/2026-39, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado.

1 - DO OBJETO

I - O objeto da presente competição é o registro de preços para a seleção de propostas mais vantajosas para eventual e futura aquisição de medicamentos de uso veterinário, pelo regime de menor preço por item, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência do Edital e seus anexos.

II - O contratado se obriga a fornecer os itens abaixo relacionados, conforme especificações constantes no Edital e Termo de Referência da licitação supracitada que integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

Item	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Vlr. Unit.
7	12	FR	HIPERTENSIVO IOIMBINA 1% MANUFATURADA INJETÁVEL 50ML	Botupharma	96,50
19	36	UN	BACTROTE SPRAY PRATA DE 500ML	Indubrás	19,56
25	72	FR	VITAMINA K, INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA, 20ML (REF.: MONOVIM)	Ibasa / Hipovita K	9,00
27	100	CX	ENROFLOXACINA 50 MG (BIOFLOXACIN) - CAIXA COM 10 A 12 COMPRIMIDO	Vetfarmos / Enrovat	5,55
33	80	CX	ANALGÉSICO E ANTI-INFLAMATÓRIO À BASE DE MELOXICAM 2mg (MELOXIVET) - CX 10 COMP	Vetfarmos / Meloxifarm	9,30

2 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, admitida a sua prorrogação por igual período, desde que comprovado que o preço e as condições permanecem mais vantajosas para a Administração;

II - A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir legalmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.

III - Os quantitativos previstos no Termo de Referência são estimativas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se a Administração o direito de adquirir o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquiri-lo.

3 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento e seus Anexos e na legislação pertinente.

Rua Siqueira Campos, S-64 – Centro – CEP 17280-065 – Pederneiras/SP
Tel.: (14) 3283 9570 – www.pederneiras.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

II - As aquisições dos produtos registrados neste instrumento serão efetuadas através Autorização de Fornecimento (AF), emitida pelo Contratante, contendo o número da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, o endereço e a data de entrega.

II - Em cada fornecimento/prestação de serviços, o prazo de entrega do objeto será o constante do edital, e será contado a partir do envio da Autorização de Fornecimento.

4 - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

I - A empresa se obrigará em um prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a solucionar quaisquer problemas com os itens adquiridos, inclusive com reposição dos mesmos se porventura não estiverem atendendo as finalidades propostas, desde que a reclamação esteja devidamente documentada pela unidade e descartado o uso inadequado;

II - São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Edital:

- a) Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pelo Contratante, de acordo com o especificado nesta Ata e nos Anexos, que fazem parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer Cláusula ou condição aqui estabelecida;
- b) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao Contratante, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da Ata;
- c) Dispor-se a toda e qualquer fiscalização do Contratante, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;
- d) Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- e) A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto desta Ata e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;
- f) Comunicar imediatamente ao Contratante qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- g) Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- h) Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pelo Contratante;
- i) Indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
- j) Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus ao Órgão toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, caso constatadas divergências nas especificações.

5 - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

I - São responsabilidades do Fornecedor Contratado:

- a) Todo e qualquer dano que causar ao Órgão, ou a terceiros, ainda que culposos, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo Contratante;
- b) Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo ao Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;
- c) Toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas ao Contratante por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução da ata, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao Órgão/Entidades, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido ao fornecedor, o valor correspondente.
- d) O Fornecedor autoriza ao Órgão/Entidade, a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA GERENCIADORA

I - O Contratante obriga-se a:

- a) Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;
- b) Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

II - Caberá ao Contratante promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

7 - DO PAGAMENTO

I - O Município de Pederneiras efetuará os pagamentos dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência, que será iniciado a partir da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Autorização de Fornecimento, por meio de depósito em conta-corrente da Contratada, após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelos servidores do setor solicitante.

II - Não serão pagas faturas que contenham rasuras ou apresentem descrição de materiais em desacordo com a autorização emitida pelo departamento solicitante, com o edital, com o contrato e com a proposta do licitante. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em igual prazo ao do original, após a data de sua reapresentação válida.

III - Quando da emissão das correspondentes notas fiscais ou faturas, deverão ser observadas as regras contidas na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, alterada pela Instrução Normativa RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023 e no Decreto Municipal nº 5.328/2023, inclusive quanto ao correto destaque do valor do imposto de renda a ser retido.

a) Pessoas jurídicas imunes, isentas ou optantes pelo SIMPLES NACIONAL/MEI, não estão sujeitas à retenção de imposto de renda. Para isso, deverão comprovar com declaração tal condição.

IV - Não haverá antecipação de pagamento para a execução do objeto deste ajuste, para efeito do artigo 145, da Lei nº 14.133/2021.

V - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

8 - DAS PENALIDADES

I - As penalidades e sanções encontram-se previstas em Capítulo próprio do edital de Pregão Eletrônico em epígrafe.

9 - DO REAJUSTE DE PREÇOS

I - Na hipótese de prorrogação do vínculo, que ultrapasse o limite de 12 (doze) meses, o presente instrumento será reajustado com base no índice IPC da FIPE ou outro que o vier a substituir.

10 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

I.1) Pela Administração, quando:

- a) A(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) A(s) detentora(s) não retirar(em) qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) A(s) detentora(s) der(em) causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e ocorrer as hipóteses previstas nos itens IX a XIII, 8, desta Ata.
- f) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

II - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

III - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

IV - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 137, incisos V, VI, VII, VIII da Lei nº 14.133/21.

V - A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades, caso não aceitas as razões do pedido.

VI - A Ata de Registro de Preços será, ainda, cancelada em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata ou do contrato dela decorrente, tal como pactuado.

VII - O detentor da ata deverá apresentar requerimento perante ao órgão ou à entidade pública gerenciador, durante a vigência da ata de registro de preços ou do contrato dela decorrente, acompanhado de prova inequívoca da variação de preços dos bens ou serviços registrados e de descrição dos fatos suficiente para a apuração da causa do desequilíbrio econômico-financeiro.

VIII - A Ata de Registro de Preços também será cancelada se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

IX - A Administração informará o resultado a análise do pedido de cancelamento da Ata de Registro de Preços no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contado do protocolo do pedido.

X - De posse do pedido de cancelamento da Ata de Registro de Preços, o órgão gerenciador, no prazo definido na ata de registro de preços:

a) fará ampla pesquisa de mercado, para constatar a ocorrência dos fatores que afetaram a política os preços registrados; e

b) consultará os demais fornecedores pela ordem de classificação, se aceitarão assumir a ata de registro de preços pelas condições iniciais.

XI - Se os fornecedores remanescentes aceitarem as condições iniciais, o órgão gerenciador informará o detentor da ata, que poderá decidir manter o vínculo ou pedir a sua liberação.

XII - Para efeitos do parágrafo anterior, na hipótese de o detentor da ata pedir a liberação, o órgão gerenciador convocará os fornecedores remanescentes para celebrarem a nova ata de registro de preços.

XIII - Se os fornecedores não aceitarem assumir a ata de registro de preços nas condições iniciais, o órgão gerenciador, após a pesquisa de mercado, decidirá pelo cancelamento da Ata de Registro de Preços, comunicando o seu detentor no prazo 05 dias úteis.

XIV - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

11 - DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

I - O Contratante procederá à fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços, através de sua respectiva secretaria requisitante.

II - O responsável técnico da Contratada terá plenos poderes para discutir problemas relativos aos produtos.

III - O representante do Contratante anotarà em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das ocorrências observadas.

IV - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do funcionário do Contratante deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção de medidas convenientes.

V - O objeto será recebido:

a) Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

VI - O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o pedido.

VII - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - Vincula-se à presente ata de registro de preços, para todos os efeitos legais, ficando dela fazendo parte integrante, o edital de licitação, o termo de referência, a(s) proposta(s) apresentada(s) pela(s) detentoras e todos os demais documentos constantes dos autos do Pregão Eletrônico em epígrafe.

II - A(s) detentora(s) da presente ata fica(m) obrigada(s) a manter, durante a vigência da presente ata, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

III - Fica eleito o foro desta Comarca de Pederneiras, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

IV - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços na modalidade Pregão, a Lei Federal nº 14.133/2021.

ANDRÉ LUÍS COUTINHO MORAES

ALC Moraes Comercial Ltda

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 140/2026

Processo Administrativo SEI nº 3536703.415.00005094/2026-39
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2026

Aos 21 de maio de 2026, o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS/SP**, com sede à Rua Siqueira Campos, S-64, Centro, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, **IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, portadora da carteira de identidade nº. 13.xxx.xxx-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº. 13x.xxx.xxx-24, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Eletrônico para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, RESOLVE registrar os preços para execução de fornecimentos constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **DENTAL AGUDOS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ/MF **25.172.737/0001-12**, neste ato representada pelo Sr **Leonardo Nunes Capello**, inscrito no CPF sob nº **32x.xxx.xxx-84**, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas constantes no processo, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas cláusulas que se seguem.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico em epígrafe e seus Anexos, Processo Administrativo SEI nº 3536703.415.00005094/2026-39, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado.

1 - DO OBJETO

I - O objeto da presente competição é o registro de preços para a seleção de propostas mais vantajosas para eventual e futura aquisição de medicamentos de uso veterinário, pelo regime de menor preço por item, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência do Edital e seus anexos.

II - O contratado se obriga a fornecer os itens abaixo relacionados, conforme especificações constantes no Edital e Termo de Referência da licitação supracitada que integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

Item	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Vlr. Unit.
39	200	UN	SONDA URETRAL DE USO VETERINÁRIO Nº 04	MEDSONDA	9,50

2 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata terá validade por **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, admitida a sua prorrogação por igual período, desde que comprovado que o preço e as condições permanecem mais vantajosas para a Administração;

II - A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir legalmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.

III - Os quantitativos previstos no Termo de Referência são estimativas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se a Administração o direito de adquirir o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquiri-lo.

3 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento e seus Anexos e na legislação pertinente.

II - As aquisições dos produtos registrados neste instrumento serão efetuadas através Autorização de Fornecimento (AF), emitida pelo Contratante, contendo o número da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, o endereço e a data de entrega.

II - Em cada fornecimento/prestação de serviços, o prazo de entrega do objeto será o constante do edital, e será contado a partir do envio da Autorização de Fornecimento.

Rua Siqueira Campos, S-64 – Centro – CEP 17280-065 – Pederneiras/SP
Tel.: (14) 3283 9570 – www.pederneiras.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

4 - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

I - A empresa se obrigará em um prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a solucionar quaisquer problemas com os itens adquiridos, inclusive com reposição dos mesmos se porventura não estiverem atendendo as finalidades propostas, desde que a reclamação esteja devidamente documentada pela unidade e descartado o uso inadequado;

II - São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Edital:

- a) Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pelo Contratante, de acordo com o especificado nesta Ata e nos Anexos, que fazem parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer Cláusula ou condição aqui estabelecida;
- b) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao Contratante, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da Ata;
- c) Dispor-se a toda e qualquer fiscalização do Contratante, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;
- d) Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- e) A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto desta Ata e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;
- f) Comunicar imediatamente ao Contratante qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- g) Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- h) Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pelo Contratante;
- i) Indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
- j) Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus ao Órgão toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, caso constatadas divergências nas especificações.

5 - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

I - São responsabilidades do Fornecedor Contratado:

- a) Todo e qualquer dano que causar ao Órgão, ou a terceiros, ainda que culposos, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatários, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo Contratante;
- b) Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo ao Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;
- c) Toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas ao Contratante por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução da ata, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao Órgão/Entidades, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido ao fornecedor, o valor correspondente.
- d) O Fornecedor autoriza ao Órgão/Entidade, a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA GERENCIADORA

I - O Contratante obriga-se a:

- a) Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;
- b) Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta ata.

II - Caberá ao Contratante promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

7 - DO PAGAMENTO

I - O Município de Pederneiras efetuará os pagamentos dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência, que será iniciado a partir da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Autorização de Fornecimento, por meio de depósito em conta-corrente da Contratada, após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelos servidores do setor solicitante.

II - Não serão pagas faturas que contenham rasuras ou apresentem descrição de materiais em desacordo com a autorização emitida pelo departamento solicitante, com o edital, com o contrato e com a proposta do licitante. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em igual prazo ao do original, após a data de sua reapresentação válida.

III - Quando da emissão das correspondentes notas fiscais ou faturas, deverão ser observadas as regras contidas na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, alterada pela Instrução Normativa RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023 e no Decreto Municipal nº 5.328/2023, inclusive quanto ao correto destaque do valor do imposto de renda a ser retido.

a) Pessoas jurídicas imunes, isentas ou optantes pelo SIMPLES NACIONAL/MEI, não estão sujeitas à retenção de imposto de renda. Para isso, deverão comprovar com declaração tal condição.

IV - Não haverá antecipação de pagamento para a execução do objeto deste ajuste, para efeito do artigo 145, da Lei nº 14.133/2021.

V - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

8 - DAS PENALIDADES

I - As penalidades e sanções encontram-se previstas em Capítulo próprio do edital de Pregão Eletrônico em epígrafe.

9 - DO REAJUSTE DE PREÇOS

I - Na hipótese de prorrogação do vínculo, que ultrapasse o limite de 12 (doze) meses, o presente instrumento será reajustado com base no índice IPC da FIPE ou outro que o vier a substituir.

10 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

I.1) Pela Administração, quando:

a) A(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) A(s) detentora(s) não retirar(em) qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

c) A(s) detentora(s) der(em) causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e ocorrer as hipóteses previstas nos itens IX a XIII, 8, desta Ata.

f) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

II - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

III - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

IV - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 137, incisos V, VI, VII, VIII da Lei nº 14.133/21.

V - A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades, caso não aceitas as razões do pedido.

VI - A Ata de Registro de Preços será, ainda, cancelada em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata ou do contrato dela decorrente, tal como pactuado.

VII - O detentor da ata deverá apresentar requerimento perante ao órgão ou à entidade pública gerenciador, durante a vigência da ata de registro de preços ou do contrato dela decorrente, acompanhado de prova inequívoca da variação de preços dos bens ou serviços registrados e de descrição dos fatos suficiente para a apuração da causa do desequilíbrio econômico-financeiro.

VIII - A Ata de Registro de Preços também será cancelada se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

IX - A Administração informará o resultado a análise do pedido de cancelamento da Ata de Registro de Preços no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contado do protocolo do pedido.

X - De posse do pedido de cancelamento da Ata de Registro de Preços, o órgão gerenciador, no prazo definido na ata de registro de preços:

a) fará ampla pesquisa de mercado, para constatar a ocorrência dos fatores que afetaram a política os preços registrados; e

b) consultará os demais fornecedores pela ordem de classificação, se aceitarão assumir a ata de registro de preços pelas condições iniciais.

XI - Se os fornecedores remanescentes aceitarem as condições iniciais, o órgão gerenciador informará o detentor da ata, que poderá decidir manter o vínculo ou pedir a sua liberação.

XII - Para efeitos do parágrafo anterior, na hipótese de o detentor da ata pedir a liberação, o órgão gerenciador convocará os fornecedores remanescentes para celebrarem a nova ata de registro de preços.

XIII - Se os fornecedores não aceitarem assumir a ata de registro de preços nas condições iniciais, o órgão gerenciador, após a pesquisa de mercado, decidirá pelo cancelamento da Ata de Registro de Preços, comunicando o seu detentor no prazo 05 dias úteis.

XIV - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

11 - DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

I - O Contratante procederá à fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços, através de sua respectiva secretaria requisitante.

II - O responsável técnico da Contratada terá plenos poderes para discutir problemas relativos aos produtos.

III - O representante do Contratante anotará em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das ocorrências observadas.

IV - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do funcionário do Contratante deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção de medidas convenientes.

V - O objeto será recebido:

a) Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

VI - O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o pedido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

VII - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do objeto.

12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - Vincula-se à presente ata de registro de preços, para todos os efeitos legais, ficando dela fazendo parte integrante, o edital de licitação, o termo de referência, a(s) proposta(s) apresentada(s) pela(s) detentoras e todos os demais documentos constantes dos autos do Pregão Eletrônico em epígrafe.

II - A(s) detentora(s) da presente ata fica(m) obrigada(s) a manter, durante a vigência da presente ata, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

III - Fica eleito o foro desta Comarca de Pederneiras, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

IV - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços na modalidade Pregão, a Lei Federal nº 14.133/2021.

LEONARDO NUNES CAPELLO

**Dental Agudos Comércio e Distribuidora de
Medicamentos e Material Hospitalar Ltda**

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita

**Contratos**

CONTRATO Nº 80/2026. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: ESN Prestação de Serviços Guararapes Ltda. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de limpeza pública, compreendendo varrição manual e/ou mecanizada de vias e logradouros públicos, roçagem mecanizada, com acabamento e despraguejamento e raspagem (capina) manual de vegetações rasteiras e gramíneas com suas raízes.** VALOR TOTAL: R\$ 2.098.338,00. ASSINATURA: 21/05/2026. VIGÊNCIA: 12 meses. MODALIDADE: Pregão Eletrônico, PROPONENTES: 50. Pederneiras, 25 de maio de 2026.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS****PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS**

A Prefeitura Municipal de Pederneiras, estado de São Paulo, através da Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica da CONSCAM, **CONVOCA** para as provas do Processo Seletivo nº 001/2026, que **serão realizadas no dia 31 de maio de 2026**, conforme informações abaixo:

1º Período**PROVA DIA 31/05/2026 – FECHAMENTO DOS PORTÕES ÀS 08H00min**

Professor de Educação Infantil Temporário

Local de prova:

FACULDADE FGP, localizada na Rua Professor Massud José Nacheff - 2855, Pederneiras/SP.

2º Período**PROVA DIA 31/05/2026 – FECHAMENTO DOS PORTÕES ÀS 11H30min**

Professor de Ensino Fundamental Temporário
--

Local de prova:

FACULDADE FGP, localizada na Rua Professor Massud José Nacheff - 2855, Pederneiras/SP.

3º Período**PROVA DIA 31/05/2026 – FECHAMENTO DOS PORTÕES ÀS 15H00min**

P.E.B.E - Educação Artística Temporário
P.E.B.E – Dança Temporário
P.E.B.E – Educação Ambiental Temporário
P.E.B.E – Educação Física Temporário
Professor de Ensino Básico Especialista – Informática
Professor de Ensino Básico Especialista – Inglês
Professor de Ensino Básico Especialista – Música (Instrumento e Coral)
Professor de Ensino Básico Especialista – Necessidades Educacionais Especiais

Local de prova:

FACULDADE FGP, localizada na Rua Professor Massud José Nacheff - 2855, Pederneiras/SP.



Para realização das provas o candidato deverá observar atentamente as informações constantes no Edital de Abertura das Inscrições e suas retificações. O candidato deverá comparecer ao local da prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário estabelecido para o seu início, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum.

Os portões serão fechados impreterivelmente no horário estabelecido.

Conforme item 4.13.3 do Edital de Abertura das Inscrições: Não serão aceitos documentos eletrônicos, protocolos, cópia simples ou autenticada, boletim de ocorrência, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

Confira na lista anexa, os locais e salas para realização da prova.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Pederneiras, 26 de maio de 2026.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal



LISTA DE INSCRITOS LOCAL/SALA

Local/Sala	1º Período - Faculdade FGP - SALA 01		
Nº Inscrição	Nome	RG	Cargo
0563190	ADRIANA CRISTINA MARTINS DA SILVEIRA	304418316	Professor de Educação Infantil Temporário
0563177	ADRIANA DE PAULI BALASSA	286765445	Professor de Educação Infantil Temporário
0562861	ADRIANA FERREIRA DA SILVA	259724075	Professor de Educação Infantil Temporário
0562674	ADRIANA PIRES	330142070	Professor de Educação Infantil Temporário
0562883	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	278673867	Professor de Educação Infantil Temporário
0563203	ALESSANDRA CRISTINA FORNI	307120569	Professor de Educação Infantil Temporário
0563059	ALESSANDRA DE FÁTIMA PAGLIUCA MILANI	267952430	Professor de Educação Infantil Temporário
0563581	ALESSANDRA RODRIGUES MASSUCATO	424009936	Professor de Educação Infantil Temporário
0562735	ALINE ANDRADE LIMA	341971078	Professor de Educação Infantil Temporário
0562798	ALINE CHAVES	436661871	Professor de Educação Infantil Temporário
0563511	ALINE DE CASSIA TENTOR	410055013	Professor de Educação Infantil Temporário
0563288	ALINE FERNANDA PALEARI MARTINELLO BROTTI	462507026	Professor de Educação Infantil Temporário
0563414	ALINE PEREIRA DA ROCHA	43332076X	Professor de Educação Infantil Temporário
0563024	ALINE SENTINARO	436661883	Professor de Educação Infantil Temporário
0563364	AMANDA APARECIDA VALE DOS SANTOS	482180857	Professor de Educação Infantil Temporário
0562534	AMANDA RAPHAELA REZENDE DA SILVA	504239363	Professor de Educação Infantil Temporário
0562733	ANA BEATRIZ DOS SANTOS	507563025	Professor de Educação Infantil Temporário
0563417	ANA CAROLINA CAMPELLO DA SILVA	417192630	Professor de Educação Infantil Temporário
0563068	ANA CAROLINA MENDONÇA	602707511	Professor de Educação Infantil Temporário
0563483	ANA CAROLINHA PINHEIRO DA SILVA	471414396	Professor de Educação Infantil Temporário
0562568	ANA FLÁVIA TEIXEIRA AGUIAR	507563761	Professor de Educação Infantil Temporário
0562547	ANA GIULIA	386506991	Professor de Educação Infantil Temporário
0563556	ANA JOSEFA FLORES MONTEIRO	303872950	Professor de Educação Infantil Temporário



LISTA DE INSCRITOS LOCAL/SALA

Local/Sala **1º Período - Faculdade FGP - SALA 01**

Nº Inscrição	Nome	RG	Cargo
0563421	ANA JULIA CAMPELLO SERRANO	581631079	Professor de Educação Infantil Temporário

Qtd. Candidatos: 24



LISTA DE INSCRITOS LOCAL/SALA

Local/Sala	1º Período - Faculdade FGP - SALA 02		
Nº Inscrição	Nome	RG	Cargo
0563258	ANA LAURA AMERICO AURELIANO	545165088	Professor de Educação Infantil Temporário
0563251	ANA LÚCIA FALCO	20302581	Professor de Educação Infantil Temporário
0562642	ANA MARIA MOREIRA DA SILVA	452324956	Professor de Educação Infantil Temporário
0563309	ANA PAULA NEVES BUSCH	323867777	Professor de Educação Infantil Temporário
0563110	ANA PAULA RIBEIRO DA SILVA	152471911	Professor de Educação Infantil Temporário
0562953	ANA PAULA RODRIGUES	342841397	Professor de Educação Infantil Temporário
0563254	ANA PAULA ROMERO	229527632	Professor de Educação Infantil Temporário
0562921	ANA PRISCILA DE CAMPOS ARAGÃO MORETO	409044672	Professor de Educação Infantil Temporário
0563259	ANA SOUZA SILVA TURCARELLI	198101120	Professor de Educação Infantil Temporário
0563424	ANDREA APARECIDA DA SILVA FERRARI	2219856809	Professor de Educação Infantil Temporário
0563334	ANDREA APARECIDA MERLIM PEREIRA	252097877	Professor de Educação Infantil Temporário
0563243	ANDREIA DOS SANTOS VILELA	271760321	Professor de Educação Infantil Temporário
0563211	ANELISE BUFALO	57974095X	Professor de Educação Infantil Temporário
0563545	ANGELITA MEGNA FERRAZ FERRARI	27 713 543 6	Professor de Educação Infantil Temporário
0563480	ANGÉLLICA RARUMI MATSUNO	419187911	Professor de Educação Infantil Temporário
0562646	ANNA LARA WALDRIGHIS CARVALHO	63094877	Professor de Educação Infantil Temporário
0562800	APARECIDA NAZARÉ AMARAL DOS SANTOS	215296345	Professor de Educação Infantil Temporário
0562566	ARIANA CARCI GIMENES	341974675	Professor de Educação Infantil Temporário
0563252	ARIANE SIENA DE ABREU BIANCHI	241629652	Professor de Educação Infantil Temporário
0562728	BABIELI DE OLIVEIRA TRAVAIN	413701803	Professor de Educação Infantil Temporário
Qtd. Candidatos: 20			



LISTA DE INSCRITOS LOCAL/SALA

Local/Sala	1º Período - Faculdade FGP - SALA 03		
Nº Inscrição	Nome	RG	Cargo
0563303	BARBARA AIANA DARE	482670824	Professor de Educação Infantil Temporário
0563149	BARBARA CRISTINE RIBEIRO	465738631	Professor de Educação Infantil Temporário
0563486	BEATRIZ CRISTINA DA SILVA	488464481	Professor de Educação Infantil Temporário
0562863	BIANCA GONÇALVES	529955027	Professor de Educação Infantil Temporário
0563324	BRUNA APARECIDA CEZARIO VENANCIO	498949035	Professor de Educação Infantil Temporário
0563282	BRUNA BEZERRA DE CARVALHO	570943449	Professor de Educação Infantil Temporário
0563108	BRUNA TRENTA PADERNO	476975414	Professor de Educação Infantil Temporário
0562602	CAIO BARDELI DE LARA	405744262	Professor de Educação Infantil Temporário
0562986	CAMILA DELA COLETA NACLI	436663375	Professor de Educação Infantil Temporário
0562714	CAMILA FERNA DE ALMEIDA SANTIAGO	47969574X	Professor de Educação Infantil Temporário
0562991	CAMILA FERREIRA PEIXOTO	109802492	Professor de Educação Infantil Temporário
0562842	CAMILA GOMES DE OLIVEIRA	292346219	Professor de Educação Infantil Temporário
0563051	CAMILA MALAVAZI BENTO DA SILVA	2745451884	Professor de Educação Infantil Temporário
0562761	CAMILA MATANO DE SOUSA	436667190	Professor de Educação Infantil Temporário
0562804	CARLA CRISTIANE ORTIZ DA ROCHA	294402494	Professor de Educação Infantil Temporário
0562966	CARLA FERNANDA FRAUDE BERNARDO	340368342	Professor de Educação Infantil Temporário
0562792	CARLA REGINA MAZZO	348551460	Professor de Educação Infantil Temporário
0562628	CARLA TAGLIABOA VOLPONI	525783908	Professor de Educação Infantil Temporário
0563510	CARLA TALITA RODRIGUES	302574098	Professor de Educação Infantil Temporário
0563270	CAROLINA ALVES DE OLIVEIRA	439830291	Professor de Educação Infantil Temporário
0562749	CAROLINA FERRACIOLI SILVA	403117513	Professor de Educação Infantil Temporário
0563013	CAROLINE APARECIDA DE OLIVEIRA	4102078701	Professor de Educação Infantil Temporário
0563173	CAROLINE FERNANDA CAÇADOR	490019316	Professor de Educação Infantil Temporário

**LISTA DE INSCRITOS LOCAL/SALA****Local/Sala 1º Período - Faculdade FGP - SALA 03**

Nº Inscrição	Nome	RG	Cargo
0562640	CAROLINE FERNANDES VECHI	634418063	Professor de Educação Infantil Temporário
0562629	CASSIA GARCIA EUGÊNIO BARBOSA	475839869	Professor de Educação Infantil Temporário

Qtd. Candidatos: 25



LISTA DE INSCRITOS LOCAL/SALA

Local/Sala	1º Período - Faculdade FGP - SALA 04		
Nº Inscrição	Nome	RG	Cargo
0562622	CIBELE CRISTIANE TEIXEIRA SILVA	30441797X	Professor de Educação Infantil Temporário
0563442	CÍCERA ALVES DA SILVA	401000151	Professor de Educação Infantil Temporário
0563174	CILIANE HELENA ARANTES PINTO	351806258	Professor de Educação Infantil Temporário
0563050	CLARA VILMA APARECIDA SOARES	421484366	Professor de Educação Infantil Temporário
0563379	CLÁUDIA CRISTINA DOS SANTOS	196650410	Professor de Educação Infantil Temporário
0563256	CLÁUDIA ELISA CARCI BESSE	146711129	Professor de Educação Infantil Temporário
0563293	CLAUDINEIA DE OLIVEIRA AMORIN PEDRO	433053616	Professor de Educação Infantil Temporário
0563570	CLAUDINEIA MARTELINI SOUZA	357960762	Professor de Educação Infantil Temporário
0562548	CRISTIANE APARECIDA SILVERIO PAIVA	419811254	Professor de Educação Infantil Temporário
0562899	CRISTIANE HENRIQUE CARCI	290556600	Professor de Educação Infantil Temporário
0562906	CRISTINA ANGELICA MARTELINE	23883126	Professor de Educação Infantil Temporário
0562888	DAIANA JULIANA PRADO FASCINA	415067820	Professor de Educação Infantil Temporário
0562745	DAIANE APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	508208488	Professor de Educação Infantil Temporário
0562999	DAIANE GOMES TAVARES PEREIRA	415793646	Professor de Educação Infantil Temporário
0562876	DAIANE PRISCILA PEREIRA	342857289	Professor de Educação Infantil Temporário
0563575	DAIANE QUÉTILE SIQUEIRA CRIANO	431333853	Professor de Educação Infantil Temporário
0563239	DANIELE JULIANA DE SOUZA	413690362	Professor de Educação Infantil Temporário
0563525	DAYARA MARIELI DE LIMA	534719831	Professor de Educação Infantil Temporário
0563411	DEBORA CRISTINA AVELINO DA SILVA	473998506	Professor de Educação Infantil Temporário
0563431	DÉBORA CRISTINA MARTINS MACHADO	415067200	Professor de Educação Infantil Temporário
0562618	DÉBORA GOMES GABRIEL	481505313	Professor de Educação Infantil Temporário
0562976	DEISE FERREIRA DE MOURA	256301487	Professor de Educação Infantil Temporário
0563185	DEISE MARA PALHARIN	15804319	Professor de Educação Infantil Temporário



LISTA DE INSCRITOS LOCAL/SALA

Local/Sala	1º Período - Faculdade FGP - SALA 04		
Nº Inscrição	Nome	RG	Cargo
0563039	DENILZA APARECIDA LUCIANO GAVIOLI	226475487	Professor de Educação Infantil Temporário
0563266	DENISE CARINA ALVES PEREIRA ESTEVES	250821011	Professor de Educação Infantil Temporário
0563407	DENISE MARTINS NOGUEIRA	301424810	Professor de Educação Infantil Temporário
0562707	DIANA MARCELA DOS SANTOS ESTABILE	58119603X	Professor de Educação Infantil Temporário
0563226	DIENIFFER APARECIDA AGUIAR	305240432	Professor de Educação Infantil Temporário
0562560	EDILAINE ANGELICA SEVERINO	412702960	Professor de Educação Infantil Temporário
0562832	ELAINE CRISTINA CIPOLI	267966842	Professor de Educação Infantil Temporário
Qtd. Candidatos: 30			



LISTA DE INSCRITOS LOCAL/SALA

Local/Sala	1º Período - Faculdade FGP - SALA 05		
Nº Inscrição	Nome	RG	Cargo
0562846	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	307309599	Professor de Educação Infantil Temporário
0563357	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS SOARES	323891718	Professor de Educação Infantil Temporário
0562862	ELAINE DE SOUZA ROSA BAPTISTA	419812040	Professor de Educação Infantil Temporário
0562821	ELIANA AP DE ARAÚJO	209259504	Professor de Educação Infantil Temporário
0562895	ELIANA DE OLIVEIRA REIS PEIXINHO	305042609	Professor de Educação Infantil Temporário
0563043	ELIANA EMÍLIA PIRES CORREIA BERTONHA	237869706	Professor de Educação Infantil Temporário
0563326	ELIANE CRISTINA FELIX	45051979X	Professor de Educação Infantil Temporário
0562788	ELISA LIMA DD FRANCA	641512144	Professor de Educação Infantil Temporário
0563218	ELISÂNGELA CRISTINA PEREIRA	41544446_9	Professor de Educação Infantil Temporário
0562911	ELISANGELA SOUZA MAIA	292313810	Professor de Educação Infantil Temporário
0562694	ELISÂNGELA TEIXEIRA CACHUCHO TINCANI	225145510	Professor de Educação Infantil Temporário
0563479	ELIZANDRA ALVES BARBOSA DOS ANJOS	465379618	Professor de Educação Infantil Temporário
0563327	ELIZETE MARIA DA SILVA PRADO	258869756	Professor de Educação Infantil Temporário
0562908	ENOELI CONCEIÇÃO DA SILVA MUNHOZ	403315475	Professor de Educação Infantil Temporário
0563499	ERIADNE D CARVALHO	409135306	Professor de Educação Infantil Temporário
0562626	ÉRICA APARECIDA DA SILVA	450533207	Professor de Educação Infantil Temporário
0562768	ESTER PORTELA DE OLIVEIRA FERREIRA	278032849	Professor de Educação Infantil Temporário
0563071	EVELIN CAROLINA COELHO	588418821	Professor de Educação Infantil Temporário
0563273	EVONETI CRISTINA BORGES	268223026	Professor de Educação Infantil Temporário
0563343	FABIANA BUSCH	253121851	Professor de Educação Infantil Temporário
0563262	FABIANA CRISTINA CONTE HODAS ZANATTO	291904841	Professor de Educação Infantil Temporário
0563452	FABIANA DIAS MOREIRA	263752720	Professor de Educação Infantil Temporário
0562939	FABIANA TURINO MENDES DE ARARIPE SUCUPIRA	239290549	Professor de Educação Infantil Temporário



LISTA DE INSCRITOS LOCAL/SALA

Local/Sala **1º Período - Faculdade FGP - SALA 05**

Nº Inscrição	Nome	RG	Cargo
--------------	------	----	-------

Qtd. Candidatos: 23



LISTA DE INSCRITOS LOCAL/SALA

Local/Sala	1º Período - Faculdade FGP - SALA 06		
Nº Inscrição	Nome	RG	Cargo
0562849	FABIANE FEIL PINHEIRO	6086708291	Professor de Educação Infantil Temporário
0562753	FABRICIA LUZIA FERREIRA DORNELAS	266737985	Professor de Educação Infantil Temporário
0562691	FERNANDA CRISTINA AUGUSTO	263759131	Professor de Educação Infantil Temporário
0563458	FERNANDA DE CASSIA NUNES	446180658	Professor de Educação Infantil Temporário
0562605	FERNANDA DIAS DE OLIVEIRA ESTECHE BRUNO	41981209X	Professor de Educação Infantil Temporário
0563245	FERNANDA LOURENÇO SILVA	265773337	Professor de Educação Infantil Temporário
0562808	FERNANDA PEREIRA DA SILVA	454881988	Professor de Educação Infantil Temporário
0563349	FLÁVIA MARTINS PEREIRA	441819977	Professor de Educação Infantil Temporário
0563145	FLAVIANE LOSILHA LUCAS	297438773	Professor de Educação Infantil Temporário
0563540	FLÁVIA PRADO LEANDRO DE MELO SANTOS	451023626	Professor de Educação Infantil Temporário
0563315	FRANCIELE DA SILVA SOUTO	499188585	Professor de Educação Infantil Temporário
0562585	FRANCIELE DOS SANTOS ACOSTA	436666406	Professor de Educação Infantil Temporário
0563498	FRANCIELI BUORO	409167988	Professor de Educação Infantil Temporário
0562885	FRIDA LARISSA JOBSTRAIBIZER NOBRE	408441409	Professor de Educação Infantil Temporário
0562881	GABRIELA FERNANDA MAGANHA	455161495	Professor de Educação Infantil Temporário
0562541	GABRIELI GIOVANNA DA CUNHA	494840894	Professor de Educação Infantil Temporário
0563166	GEOVANNA SOUZA SE AZEVEDO	579925377	Professor de Educação Infantil Temporário
0563394	GESSIKA CAROLINE DOS SANTOS VIEIRA	49826497X	Professor de Educação Infantil Temporário
0562641	GILZA MARIA FABRILE GUASTALA	158043601	Professor de Educação Infantil Temporário
0563474	GIOVANA DE JESUS DA SILVA	386698004	Professor de Educação Infantil Temporário
Qtd. Candidatos: 20			



LISTA DE INSCRITOS LOCAL/SALA

Local/Sala	1º Período - Faculdade FGP - SALA 07		
Nº Inscrição	Nome	RG	Cargo
0563508	GIOVANA KABOSKI DOS SANTOS	504234043	Professor de Educação Infantil Temporário
0562662	GIOVANA RIBEIRO MACIEL	456495654	Professor de Educação Infantil Temporário
0562799	GISELE AUGUSTO RODRIGUES	408498481	Professor de Educação Infantil Temporário
0563331	GISELE CRISTINA PRADO	419961288	Professor de Educação Infantil Temporário
0563000	GISLAINE C DE A ORTIZ	456419676	Professor de Educação Infantil Temporário
0562721	GISLAINE OLIVEIRA	340369061	Professor de Educação Infantil Temporário
0562828	GLADYS DOS SANTOS CASSIMIRO	463495962	Professor de Educação Infantil Temporário
0562903	GLAUCIA LIMA BETTIO NOBREGA	28677446X	Professor de Educação Infantil Temporário
0562817	GRASIELE MORAIS SILVA LOPES	341971091	Professor de Educação Infantil Temporário
0562894	GUILHERME GILLES DE ALMEIDA	488096005	Professor de Educação Infantil Temporário
0563495	HELLEN CAROLINE VENTURA	482067925	Professor de Educação Infantil Temporário
0563404	HELOISE CAMPOS PAES	58518365X	Professor de Educação Infantil Temporário
0563124	IARA ARTIOLI MANSANO AMARAL	340370415	Professor de Educação Infantil Temporário
0562859	IEDA REGHINE	436666716	Professor de Educação Infantil Temporário
0563572	ISABELA BARRIO	520774279	Professor de Educação Infantil Temporário
0563514	ISABELE FONSECA SIPLIANO	422941530	Professor de Educação Infantil Temporário
0563242	ISAELLY CAROLINE BARBOSA OYADOMARI	566697956	Professor de Educação Infantil Temporário
0562824	ISTEFANI APARECIDA PONTES	40698272 7	Professor de Educação Infantil Temporário
0562963	IVANETE FERREIRA DA SILVA	295023521	Professor de Educação Infantil Temporário
0562972	JAMILE PESSANA DOS SANTOS OLIVEIRA	43184964X	Professor de Educação Infantil Temporário
0563131	JANAINA CRISTINA DE CAMPOS	416856469	Professor de Educação Infantil Temporário
0563422	JANE FURLANI	238823398	Professor de Educação Infantil Temporário
0563454	JAQUELINE CRISTIANE DOS SANTOS LIMA	419812106	Professor de Educação Infantil Temporário



LISTA DE INSCRITOS LOCAL/SALA

Local/Sala	1º Período - Faculdade FGP - SALA 07		
Nº Inscrição	Nome	RG	Cargo
0562580	JENIFER SILVA VALENTIM RICCI	582024390	Professor de Educação Infantil Temporário
0563469	JENIFFER CRISTINA BENTO MOTA	301658146	Professor de Educação Infantil Temporário
0563444	JERUSA MARA PALUDETTO RAMOS	32689570X	Professor de Educação Infantil Temporário
0562682	JÉSSICA KARINA FRANCO PEDRO CARNEIRO	479204287	Professor de Educação Infantil Temporário
0563277	JESSICA SOARES PEIXINHO MENDES	481402408	Professor de Educação Infantil Temporário
Qtd. Candidatos: 28			



LISTA DE INSCRITOS LOCAL/SALA

Local/Sala	1º Período - Faculdade FGP - SALA 08		
Nº Inscrição	Nome	RG	Cargo
0563268	JOAO LUCAS PEREIRABARREIROS	454082393	Professor de Educação Infantil Temporário
0563132	JOCELENE MARA RODRIGUES MARTINS	12004110805	Professor de Educação Infantil Temporário
0563347	JOICE ANDREOLI ZAHSER	415081142	Professor de Educação Infantil Temporário
0562695	JOICE APARECIDA PEREIRA PORTELA	452329681	Professor de Educação Infantil Temporário
0562680	JOSEANE CRISTINA RODRIGUES MARASSATTO	41000046 2	Professor de Educação Infantil Temporário
0563500	JOSE GONCALVES DE OLIVEIRA NETO	42241055X	Professor de Educação Infantil Temporário
0563353	JOYCE GOMES CARDOSO	410066564	Professor de Educação Infantil Temporário
0563371	JOYCE MARIANNE DA SILVA ZUIM MARTINS	413563443	Professor de Educação Infantil Temporário
0563106	JOZZE APARECIDA DE CARVALHO GARDIM	274549967	Professor de Educação Infantil Temporário
0562724	JULIA AMABILE WIDAR TORRENTE	54748754X	Professor de Educação Infantil Temporário
0562956	JULIANA APARECIDA DA SILVA PAGAN	488543502	Professor de Educação Infantil Temporário
0562750	JULIANA CAROLINA ROSSI DE ANDRADE	42496532X	Professor de Educação Infantil Temporário
0562718	JULIANA MARCELA GOMES COLETTA	33 327 814 8	Professor de Educação Infantil Temporário
0562717	JÚLIA ROBERTA SOUZA MIRAS PIRES	37420830X	Professor de Educação Infantil Temporário
0563076	JULIA RODRIGUES DE SOUZA	550262866	Professor de Educação Infantil Temporário
0562780	JULIA WEBER DE FARIAS	525784147	Professor de Educação Infantil Temporário
0562658	JULLY ESPÍRITO SANTO	476064417	Professor de Educação Infantil Temporário
0563338	KAREM CRISTINA GALVANI	479395056	Professor de Educação Infantil Temporário
0563056	KAREN GONCALVES VIEIRA	557519779	Professor de Educação Infantil Temporário
0562755	KAREN GUALDA FRANCO OLIVEIRA	436663235	Professor de Educação Infantil Temporário
0562634	KAROLAYNE ANTUNES	404759749	Professor de Educação Infantil Temporário
0562847	KATHELEEN DRIELLY DE OLIVEIRA	418080367	Professor de Educação Infantil Temporário
0563249	KATIA CRISTINA SOUZA RAMOS	234932338	Professor de Educação Infantil Temporário



LISTA DE INSCRITOS LOCAL/SALA

Local/Sala	1º Período - Faculdade FGP - SALA 08		
Nº Inscrição	Nome	RG	Cargo
0562581	KEILA APARECIDA VERTUAN SPINA	341971340	Professor de Educação Infantil Temporário
0563476	KELI LEONEL DE CONTI	341973856	Professor de Educação Infantil Temporário
0563504	KELLY SPOLI SANTOS	46990432X	Professor de Educação Infantil Temporário
0563078	KETLEN WENDY SERRANO	60548692	Professor de Educação Infantil Temporário
0562596	LAIDE APARECIDA ABRANTES DE SOUZA	330780815	Professor de Educação Infantil Temporário
0563426	LAILA DELLER RODRIGUES	98691090	Professor de Educação Infantil Temporário
0563084	LAIS FABRI BERSAN	484395932	Professor de Educação Infantil Temporário
0563128	LARISSA TREWISE	567082039	Professor de Educação Infantil Temporário
0563502	LEILANE BOLINI OCON	434709931	Professor de Educação Infantil Temporário
0563019	LETICIA ANDRADE SOUZA TRINDADE	479529322	Professor de Educação Infantil Temporário
0563126	LIDIANA APARECIDA DA SILVA CAVALHEIRO	323888380	Professor de Educação Infantil Temporário
0562653	LIDIANE GASPAR ERBA	348558405	Professor de Educação Infantil Temporário
0563142	LÍGIA MARIA ACOSTA CAMACHO MAZAROTO	251584847	Professor de Educação Infantil Temporário
Qtd. Candidatos: 36			



LISTA DE INSCRITOS LOCAL/SALA

Local/Sala	1º Período - Faculdade FGP - SALA 09		
Nº Inscrição	Nome	RG	Cargo
0562776	LILIAN CRISTINA DE OLIVEIRA BIDEILLATI	325879953	Professor de Educação Infantil Temporário
0563233	LILIAN CRISTINA PEROBELLI	419960892	Professor de Educação Infantil Temporário
0563031	LISIANE APARECIDA DEVELLIS	47375230X	Professor de Educação Infantil Temporário
0563083	LÍVIA CASTANHO PEREIRA	521466246	Professor de Educação Infantil Temporário
0563104	LIZANDRA LARISSA DOS SANTOS	423191391	Professor de Educação Infantil Temporário
0563261	LOYSE FERNANDA MENESES TEZZA	453366934	Professor de Educação Infantil Temporário
0563286	LUCIA ELENA DA SILVA PALACIO	22199709X	Professor de Educação Infantil Temporário
0562957	LUCIANA CASSALATTI SILVESTRE	03515797963	Professor de Educação Infantil Temporário
0563446	LUCIANA MARIA TURCARELLI	235416058	Professor de Educação Infantil Temporário
0563119	LUCILENE APARECIDA MANTOAN DE SOUZA	309330130	Professor de Educação Infantil Temporário
0562743	LUIS CARLOS DE ANDRADE	496950186	Professor de Educação Infantil Temporário
0563073	MAIARA FERNANDA BILLIASSI	477834413	Professor de Educação Infantil Temporário
0563099	MAÍLA FERRAZ MIRANDA	407945817	Professor de Educação Infantil Temporário
0563216	MAIRA FURLANI	18217091	Professor de Educação Infantil Temporário
0563082	MÁRCIA CRISTINA MONTANHOLI	258865957	Professor de Educação Infantil Temporário
0563212	MARCIA CRISTINA SOARES BESSI	215296552	Professor de Educação Infantil Temporário
0562672	MÁRCIA MAZZO ANDRADE	259999040	Professor de Educação Infantil Temporário
0562810	MARCILENE DE OLIVEIRA GREATTI	38010863X	Professor de Educação Infantil Temporário
0563272	MARGARETE SALDANHA DOS SANTOS	260573127	Professor de Educação Infantil Temporário
0562726	MARIA APARECIDA CALDERON DE SOUZA	281090725	Professor de Educação Infantil Temporário
0563531	MARIA APARECIDA SILVEIRA	221979220	Professor de Educação Infantil Temporário
0563359	MARIA CONCEIÇÃO TOSTA	33474335 7	Professor de Educação Infantil Temporário
0562773	MARIA CRISTIANE NOGUEIRA MARIANO	255230163	Professor de Educação Infantil Temporário



LISTA DE INSCRITOS LOCAL/SALA

Local/Sala	1º Período - Faculdade FGP - SALA 09		
Nº Inscrição	Nome	RG	Cargo
0562949	MARIA EDUARDA FERREIRA DA SILVA	596718706	Professor de Educação Infantil Temporário
0562869	MARIA EDUARDA TELES WELLICHAN	585488861	Professor de Educação Infantil Temporário
0563529	MARIA ELIZABETH PEREIRA VIVEIROS FERREIRA	181664379	Professor de Educação Infantil Temporário
0563488	MARIA FERNANDA BARBOSA RAMOS	415159969	Professor de Educação Infantil Temporário
0562538	MARIA FERNANDA DELGADO FACINA	292426075	Professor de Educação Infantil Temporário
0562932	MARIA ISADORA MONTES PAULINO	545152197	Professor de Educação Infantil Temporário
0563151	MARIA MADALENA HERNANDES FABRI	215315650	Professor de Educação Infantil Temporário
0563380	MARIANA BRICCI FAZZOLO	277346885	Professor de Educação Infantil Temporário
0562930	MARIANA RIOS FRANCO	495117602	Professor de Educação Infantil Temporário
0562892	MARIA RITA CAVASSUTTI GRASSI	544220444	Professor de Educação Infantil Temporário
0563306	MARILISA FERREIRA DE ANDRADE	28141778 7	Professor de Educação Infantil Temporário
0563165	MARILU AMARAL FREITAS PASTOR	209072799	Professor de Educação Infantil Temporário
0563138	MARINARA CAROLINA SERAFIM	529953468	Professor de Educação Infantil Temporário
0562669	MARINA TERRUEL DARIO	409494148	Professor de Educação Infantil Temporário
0562784	MARIUZA DA SILVA PEDRO MELHADO	693083736	Professor de Educação Infantil Temporário
0563144	MARLENE POBEL DE ABREU	203026482	Professor de Educação Infantil Temporário
0563517	MICAELA MONIQUE DA SILVA CARDOZO	529955143	Professor de Educação Infantil Temporário
0562732	MICHELE FERNANDA CORREA FERRARI	341970839	Professor de Educação Infantil Temporário
Qtd. Candidatos: 41			



LISTA DE INSCRITOS LOCAL/SALA

Local/Sala	1º Período - Faculdade FGP - SALA 10		
Nº Inscrição	Nome	RG	Cargo
0562758	MICHELLE MARCONDES DA SILVA FAXINA	41980951X	Professor de Educação Infantil Temporário
0563405	MIREILLE BARBUY MONARI	224899259	Professor de Educação Infantil Temporário
0563544	MIRIAM CRISTINA ROMERO	19199573	Professor de Educação Infantil Temporário
0563301	MÔNICA DE SOUZA	27668477/1	Professor de Educação Infantil Temporário
0562796	NATÁLIA APARECIDA ROSA SIMÕES	443422618	Professor de Educação Infantil Temporário
0562659	NATALIA FRANCO CARVALHO	560307238	Professor de Educação Infantil Temporário
0563587	NATANA DE NICOLAI DE ARRUDA	489443783	Professor de Educação Infantil Temporário
0563197	NATHÁLIA FERNANDA CARLOS RAMOS	583999736	Professor de Educação Infantil Temporário
0563100	NAYANE TAYNA SALDANHA DE OL	436506257	Professor de Educação Infantil Temporário
0562573	NAYRANE SANTOS DE SOUZA PEIXOTO	507563104	Professor de Educação Infantil Temporário
0562679	NEURACI BOLDO DO AMARAL	169828311	Professor de Educação Infantil Temporário
0563518	NICOLE RODRIGUES ROMAO LONGO	593132233	Professor de Educação Infantil Temporário
0562688	NORMA ANDRESSA DE ARAUJO COSTA	410059018	Professor de Educação Infantil Temporário
0562835	OLIVIA ALVES DE PAIVA LUCIO	208440975	Professor de Educação Infantil Temporário
0563466	PÂMELA GRAZIELE ELIAS PIRES DE MATTOS	462651642	Professor de Educação Infantil Temporário
0562656	PAMELA SANTO GARCIA RUGERI	40396974 8	Professor de Educação Infantil Temporário
0563471	PATRICIA APARECIDA FIORENZI	445847396	Professor de Educação Infantil Temporário
0562746	PATRICIA LOPES	305044904	Professor de Educação Infantil Temporário
0562610	PATRICIA NAVARRO DOS SANTOS BERBEL	244896689	Professor de Educação Infantil Temporário
0562612	PATRICIA ROVARI BIANCO	335928808	Professor de Educação Infantil Temporário
0563005	PAULA FABIANA DE BRITO FERREIRA	244893585	Professor de Educação Infantil Temporário
0563229	PAULA MARIA FURTADO ALVES FERREIRA	327112566	Professor de Educação Infantil Temporário
0562635	PAULA MOMESSO COELHO PORFIRIO	424966864	Professor de Educação Infantil Temporário



LISTA DE INSCRITOS LOCAL/SALA

Local/Sala	1º Período - Faculdade FGP - SALA 10		
Nº Inscrição	Nome	RG	Cargo
0563274	PAULINE MICHELI DE LIMA GAIOTI	337033638	Professor de Educação Infantil Temporário
0563524	PRISCILA GABRIELA LEITE MARTINS	342838970	Professor de Educação Infantil Temporário
0562814	PRISCILA JUSTULIN MORATELLI	434710775	Professor de Educação Infantil Temporário
0562542	PRISCILA MADRUGA CANATO	341975588	Professor de Educação Infantil Temporário
0563397	RAQUEL CORREIA SANTOS	49368028	Professor de Educação Infantil Temporário
0563477	RAYSSA ISADORA ITAGINO PEDRO	541223392	Professor de Educação Infantil Temporário
0563008	REBECA SEVERINO MACONI	580093608	Professor de Educação Infantil Temporário
0563408	RENATA APARECIDA DE AVILA VALERIANO	6691650	Professor de Educação Infantil Temporário
0563178	RENATA CRISTIANE DE BRITO	203030837	Professor de Educação Infantil Temporário
0562890	RENATA CRISTINA FANTIN	337033535	Professor de Educação Infantil Temporário
0563532	RODRIGO UNIDA	479795289	Professor de Educação Infantil Temporário
0563322	ROSEMARY CRISTINA FEITOSA	4122825492	Professor de Educação Infantil Temporário
0563516	ROSIMEIRE APARECIDA DE SOUZA COSTA	18345621X	Professor de Educação Infantil Temporário
0562740	ROZILENE PEREIRA SANTANA	661473983	Professor de Educação Infantil Temporário
0563135	RUBIA ALEXANDRA AGUIAR	305240444	Professor de Educação Infantil Temporário
0562987	RUTH ALVES GUIMARÃES	567819188	Professor de Educação Infantil Temporário
0562756	SAMIRA FAUSTINO FRAUZINO	579227406	Professor de Educação Infantil Temporário
0563147	SAMIRA RAQUEL DE SOUSA QUEIROZ	438407933	Professor de Educação Infantil Temporário
0563113	SANDRA LOPES TAGLIABUES	254010465	Professor de Educação Infantil Temporário
0563505	SARA LOPES ZANELA	494862555	Professor de Educação Infantil Temporário
0562924	SHEILA TATIANA DO VALE MIRANDA	227140746	Professor de Educação Infantil Temporário
Qtd. Candidatos: 44			



LISTA DE INSCRITOS LOCAL/SALA

Local/Sala	1º Período - Faculdade FGP - SALA 11		
Nº Inscrição	Nome	RG	Cargo
0563548	SILVANA APARECIDA BUENO ZORZETTI	17803769	Professor de Educação Infantil Temporário
0563092	SILVANA BARTACI STANCARE	348734177	Professor de Educação Infantil Temporário
0563044	SILVANA CAMILO DE PAULA MONTEIRO	23883122X	Professor de Educação Infantil Temporário
0563096	SILVANA FERRAZ SANTOS	216843017	Professor de Educação Infantil Temporário
0563035	SILVANA PEREIRA TINCANI PACHECO	102352264	Professor de Educação Infantil Temporário
0563022	SILVANA SIPIONI	2241578603	Professor de Educação Infantil Temporário
0563191	SÍLVIA PEREIRA CALHEIROS DA SILVA	29424015	Professor de Educação Infantil Temporário
0563292	SIMONE MARIA DA SILVA INACIO	419817128	Professor de Educação Infantil Temporário
0563223	SIMONE REGINA FABRE OLIVEIRA	25247174 X	Professor de Educação Infantil Temporário
0563037	STÉFANY CRISTINA WENZEL MARQUES	564266516	Professor de Educação Infantil Temporário
0563574	STELA APARECIDA RUIZ	342839135	Professor de Educação Infantil Temporário
0563520	SUELI AP DA SILVA ZAMPIERI	19196449	Professor de Educação Infantil Temporário
0563312	SUELLEN CRISTINA DE OLIVEIRA PACIFICO	487862508	Professor de Educação Infantil Temporário
0563182	SULIANE MARIANO ROCHA	252097683	Professor de Educação Infantil Temporário
0563377	SUZANA DA SILVA CARDOSO	5251066	Professor de Educação Infantil Temporário
0562748	SUZE LAURA OLIVEIRA FIORENZI	433051401	Professor de Educação Infantil Temporário
0563017	TABATA DE PONTES GRASSI	413699109	Professor de Educação Infantil Temporário
0563332	TAINÁ FRANCIELE NOGUEIRA	414237456	Professor de Educação Infantil Temporário
0562623	TAINARA LIGIA HERMOSO	408468579	Professor de Educação Infantil Temporário
0563461	TALITA ARIANE PASTOURA ROSA	482162314	Professor de Educação Infantil Temporário
0562928	TALULAH QUADROS AVANTE	333279840	Professor de Educação Infantil Temporário
0562589	TAMIRES GOES NOZELA FURTADO	343845374	Professor de Educação Infantil Temporário
0563370	TAMIRES OLIVEIRA DA SILVA	489864673	Professor de Educação Infantil Temporário



LISTA DE INSCRITOS LOCAL/SALA

Local/Sala	1º Período - Faculdade FGP - SALA 11		
Nº Inscrição	Nome	RG	Cargo
0562871	TANIA ALVES VICENTE	402645509	Professor de Educação Infantil Temporário
0563340	TATIANA COSTA GOMES	409704209	Professor de Educação Infantil Temporário
0562915	TATIANE MARTINS	489379849	Professor de Educação Infantil Temporário
0562614	TATIANE RODRIGUES TORTORA	422301115	Professor de Educação Infantil Temporário
0563433	TAWANE AMANCIO DE CAMPOS RIVABENE	408631193	Professor de Educação Infantil Temporário
0563582	TAYNA DE ANDRADE ZORZETTI	409686888	Professor de Educação Infantil Temporário
0562713	TELLE CRISTINA MARTINS VICENTE DA SILVA	308891934	Professor de Educação Infantil Temporário
0562822	THAIARA BATISTA BRAZ	498327620	Professor de Educação Infantil Temporário
0562884	THAIS CRISTINA BASTOS	59083499X	Professor de Educação Infantil Temporário
0562920	VALDEINE SILVA DA COSTA	471638808	Professor de Educação Infantil Temporário
0562649	VALDETE CELINA MARTINS DE ALMEIDA	VALDETECELI	Professor de Educação Infantil Temporário
0563585	VALDINÉIA REGINA ROMANI DA SILVA	27779982X	Professor de Educação Infantil Temporário
Qtd. Candidatos: 35			



LISTA DE INSCRITOS LOCAL/SALA

Local/Sala	1º Período - Faculdade FGP - SALA 12		
Nº Inscrição	Nome	RG	Cargo
0563571	VALDIRENE RENATA VICENTE	26487813826	Professor de Educação Infantil Temporário
0563428	VALÉRIA ELIANE DE ARAÚJO	288071049	Professor de Educação Infantil Temporário
0562807	VALÉRIA FERREIRA FORTUNATO	489694731	Professor de Educação Infantil Temporário
0563221	VALQUIRIA FRAGIACOMO DA SILVA	42634201X	Professor de Educação Infantil Temporário
0563199	VANDERCY APARECIDA COLELLA RODRIGUES	161583659	Professor de Educação Infantil Temporário
0563351	VANDERLÉIA APARECIDA DA SILVA	414647579	Professor de Educação Infantil Temporário
0563080	VANDERLEIA APARECIDA PIRES DA SILVA	231096239	Professor de Educação Infantil Temporário
0562575	VANESA CRISTINA DE BRITO SOARES	405564430	Professor de Educação Infantil Temporário
0563503	VANESSA PATRÍCIA GONÇALVES DO REGO	337033353	Professor de Educação Infantil Temporário
0562751	VANIA SARA DA ROCHA MELLO	402484976	Professor de Educação Infantil Temporário
0563393	VANUSA APARECIDA ALVES PENTEADO MATINS	413247375	Professor de Educação Infantil Temporário
0563057	VERÔNICA MARIA GONÇALVES DE SOUZA	43917686821	Professor de Educação Infantil Temporário
0562989	VITORIA MESSIAS DOS ANTOS	604542586	Professor de Educação Infantil Temporário
0562926	VIVIAM PRADO DA SILVA	323888306	Professor de Educação Infantil Temporário
0562853	VIVIANA DE PAULA SOARES VERGILIO	433053070	Professor de Educação Infantil Temporário
0563577	VIVIANE CRISTINA BESSI	44436612X	Professor de Educação Infantil Temporário
0563392	VIVIANE REGINA GOMES CASTOR	281418664	Professor de Educação Infantil Temporário
0563374	VIVIANI REGO VECHI	342839998	Professor de Educação Infantil Temporário
0562562	WANDYZA HELAYNE ÁVILA PELOI	373979265	Professor de Educação Infantil Temporário
0562937	WIVIANE RONDON RUFINO	226475633	Professor de Educação Infantil Temporário
0562864	YARA MANZATO	456586726	Professor de Educação Infantil Temporário
Qtd. Candidatos: 21			



LISTA DE INSCRITOS LOCAL/SALA

Local/Sala	2º Período - Faculdade FGP - SALA 01		
Nº Inscrição	Nome	RG	Cargo
0563179	ADRIANA DE PAULI BALASSA	286765445	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562858	ADRIANA FERREIRA DA SILVA	259724075	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562673	ADRIANA FERREIRA RODRIGUES PIRES	330142070	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563437	ADRIANA METZENTHIN	239940556	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562886	ADRIANA SENA RIOS	218886482	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562857	AGATHA GABRIELY SILVA PEROLLIO	507564571	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562767	ALAIR MARIA ZANONE	177970789	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562975	ALESSANDRA CRISTINA FORNI	307120569	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562645	ALESSANDRA DE FÁTIMA PAGLIUCA MILANI	267952430	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563365	ALESSANDRA ESTEVES HADDAD CESCATO	301981395	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562736	ALINE ANDRADE LIMA	341971078	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562803	ALINE CHAVES	436661871	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563512	ALINE DE CASSIA TENTOR	410055013	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563287	ALINE FERNANDA PALEARI MARTINELLO	462507027	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563416	ALINE PEREIRA DA ROCHA	43332076X	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563564	ALINE PESSUTO	408017351	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563025	ALINE SENTINARO	436661883	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563125	AMANDA CRISTINA DA SILVA	577073321	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562537	AMANDA RAPHAELA REZENDE DA SILVA	504239363	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563067	ANA CAROLINA MENDONÇA	602707511	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562676	ANA CLAUDIA DA SILVA	489496283	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562549	ANA CRISTINA EVARISTO	26243409X	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562569	ANA FLÁVIA TEIXEIRA AGUIAR	507563761	Professor de Ensino Fundamental Temporário



LISTA DE INSCRITOS LOCAL/SALA

Local/Sala **2º Período - Faculdade FGP - SALA 01**

Nº Inscrição	Nome	RG	Cargo
0562546	ANA GIULIA PINHEIRO ORLANDINI	386506991	Professor de Ensino Fundamental Temporário

Qtd. Candidatos: 24



LISTA DE INSCRITOS LOCAL/SALA

Local/Sala	2º Período - Faculdade FGP - SALA 02		
Nº Inscrição	Nome	RG	Cargo
0563253	ANA LÚCIA FALCO	20302581	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562993	ANA LUCIA HERRERA BORGES	203026846	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563038	ANA LUIZA LUDOVICO CAPOANI PALEARI	418015673	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562643	ANA MARIA MOREIRA DA SILVA	452324956	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563310	ANA PAULA NEVES BUSCH	323867777	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563114	ANA PAULA RIBEIRO DA SILVA	152471911	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562954	ANA PAULA RODRIGUES	342841397	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563255	ANA PAULA ROMERO	229527632	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563427	ANDREA APARECIDA DA SILVA FERRARI	221985682	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563335	ANDREA APARECIDA MERLIM PEREIRA	252097877	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563244	ANDREIA DOS SANTOS VILELA	271760321	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563210	ANELISE BUFALO	57974095X	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563482	ANGÉLICA RARUMI MATSUNO	419187911	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562802	APARECIDA NAZARÉ AMARAL DOS SANTOS	215296345	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562564	ARIANA CARCI GIMENES	341974675	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562852	ATALIA DOMINGOS MOREIRA FERNANDES	569100793	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562727	BABIELI DE OLIVEIRA TRAVAIN	413701803	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563302	BARBARA AIANA DARE	482670824	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563060	BIANCA GONÇALVES	529955027	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563323	BRUNA APARECIDA CEZARIO VENANCIO	498949035	Professor de Ensino Fundamental Temporário
Qtd. Candidatos: 20			



LISTA DE INSCRITOS LOCAL/SALA

Local/Sala 2º Período - Faculdade FGP - SALA 03

Nº Inscrição	Nome	RG	Cargo
0562781	BRUNA GRIGIO BRANDÃO	499691945	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563109	BRUNA TRENTA PADERNO	476975414	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562601	CAIO BARDELI DE LARA	405744262	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562716	CAMILA FERNANDA DE ALMEIDA SANTIAGO	47969574X	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563193	CAMILA FERREIRA PEIXOTO	109802492	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563052	CAMILA MALAVAZI BENTO DA SILVA	2745451884	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562805	CARLA CRISTIANE ORTIZ DA ROCHA	294402494	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562967	CARLA FERNANDA FRAILE BERNARDO	340368342	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562793	CARLA REGINA MAZZO	348551460	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563592	CARLA TALITA RODRIGUES	302574098	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563271	CAROLINA ALVES DE OLIVEIRA	439830291	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563368	CAROLINA DE ASSIS OLIVEIRA QUIRINO	341973816	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562556	CAROLINA MARIANO DE LIMA	589208615	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563014	CAROLINE APARECIDA DE OLIVEIRA	4102078701	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563029	CAROLINE DA SILVA FERRI	488189883	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563494	CAROLINE MORETO	560756185	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562630	CASSIA GARCIA EUGÊNIO BARBOSA	475839869	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562620	CIBELE CRISTIANE TEIXEIRA SILVA	30441797X	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563443	CICERA ALVES DA SILVA	401000151	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563457	CLARINA DE SOUZA GENARO	410054665	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563441	CLAUDIA ANDRÉA DA CONCEIÇÃO COSTA	200645687	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563257	CLÁUDIA ELISA CARCI BESSE	146711129	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563294	CLAUDINEIA DE OLIVEIRA AMORIN PEDRO	433053616	Professor de Ensino Fundamental Temporário



LISTA DE INSCRITOS LOCAL/SALA

Local/Sala **2º Período - Faculdade FGP - SALA 03**

Nº Inscrição	Nome	RG	Cargo
0562801	CRISTIANE HENRIQUE CARCI	290556600	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562907	CRISTINA ANGELICA MARTELINE	23883126	Professor de Ensino Fundamental Temporário

Qtd. Candidatos: 25



LISTA DE INSCRITOS LOCAL/SALA

Local/Sala	2º Período - Faculdade FGP - SALA 04		
Nº Inscrição	Nome	RG	Cargo
0563350	DAIANA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA	434710891	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562877	DAIANE PRISCILA PEREIRA	342857289	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563237	DANIELE JULIANA DE SOUZA	413690362	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563362	DAYANE DE SOUZA GONÇALVES SORREANO	407187182	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563527	DAYARA MARIELI DE LIMA	534719731	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562600	DAYSE REGINA MORAIS DOS SANTOS	426623368	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563412	DEBORA CRISTINA AVELINO DA SILVA	473998506	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563432	DÉBORA CRISTINA MARTINS MACHADO	415067200	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563298	DEBORAH CAROLINE DA SILVA CRISPIM	420918784	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562698	DEBORA JORGE COSTA	345300981	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562619	DEBORA VIEIRA	481505313	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562977	DEISE FERREIRA DE MOURA	256301487	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563186	DEISE MARA PALHARIN	15804319	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563265	DENISE CARINA ALVES PEREIRA ESTEVES	250821011	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563410	DENISE MARTINS NOGUEIRA	301424810	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562705	DIANA MARCELA DOS SANTOS ESTABILE	58119603X	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562565	EDILAINE ANGELICA SEVERINO	413702960	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563318	EDLAINE VERONICA DE ASSIS MILITAO	342839160	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562983	EDUARDO ENRIQUE PISANI CONEGLIAN	507565423	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562831	ELAINE CRISTINA CIPOLI	267966842	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562848	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	307309599	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563360	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS SOARES	323891718	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562820	ELIANA AP DE ARAÚJO	209259594	Professor de Ensino Fundamental Temporário



LISTA DE INSCRITOS LOCAL/SALA

Local/Sala	2º Período - Faculdade FGP - SALA 04		
Nº Inscrição	Nome	RG	Cargo
0562896	ELIANA DE OLIVEIRA REIS PEIXINHO	305042609	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563041	ELIANA EMÍLIA PIRES CORREIA BERTONHA	237869706	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563345	ELIANE CRISTINA FELIX	45051979X	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563116	ELIANE ROBERTA MONTEIRO	286769694	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562964	ELISANGELA B SANTOS	479657737	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562597	ELISANGELA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA	418958452	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562912	ELISANGELA SOUZA MAIA	292313810	Professor de Ensino Fundamental Temporário
Qtd. Candidatos: 30			



LISTA DE INSCRITOS LOCAL/SALA

Local/Sala	2º Período - Faculdade FGP - SALA 05		
Nº Inscrição	Nome	RG	Cargo
0562697	ELISÂNGELA TEIXEIRA CACHUCHO TINCANI	225145510	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563328	ELIZETE MARIA DA SILVA PRADO	258869756	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562910	ENOELI CONCEIÇÃO DA SILVA MUNHOZ	403315475	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563496	ERIADNE DAYANA DE CARVALHO	409135306	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562870	ÉRICA CRISTINA MACIEL VIEIRA	446180646	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562770	ESTER PORTELA DE OLIVEIRA FERREIRA	278032849	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563072	EVELIN CAROLINA COELHO	588418821	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563449	EVONETI CRISTINA BORGES	26822302	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563453	FABIANA DIAS MOREIRA	263752720	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563440	FABIANA GARCIA	342856704	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562941	FABIANA TURINO MENDES DE ARARIPE SUCUPIRA	239290549	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562754	FABRICIA LUZIA FERREIRA DORNELAS	266737985	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562690	FERNANDA CRISTINA AUGUSTO	263759131	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562604	FERNANDA DIAS DE OLIVEIRA ESTECHE BRUNO	41981209XSP	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563246	FERNANDA LOURENÇO SILVA	265773337	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562806	FERNANDA PEREIRA DA SILVA	454881988	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563562	FLAVIA GABRIELA DE PAULA TIBURCIO	410054744	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563146	FLAVIANE LOSILHA LUCAS	297438773	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562584	FRANCIELE DOS SANTOS ACOSTA	436666406	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562552	FRANCIELE TAGLIABOA DE MELO VELOSO	409616631	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562882	GABRIELA FERNANDA MAGANHA	455161495	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562544	GABRIEL DE OLIVEIRA GOMES	457038718	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562543	GABRIELI GIOVANNA DA CUNHA	494840894	Professor de Ensino Fundamental Temporário



LISTA DE INSCRITOS LOCAL/SALA

Local/Sala **2º Período - Faculdade FGP - SALA 05**

Nº Inscrição	Nome	RG	Cargo
--------------	------	----	-------

Qtd. Candidatos: 23



LISTA DE INSCRITOS LOCAL/SALA

Local/Sala 2º Período - Faculdade FGP - SALA 06

Nº Inscrição	Nome	RG	Cargo
0563547	GABRIELLA CARDOSO DE MORAES	344837555	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563167	GEOVANNA SOUZA DE AZEVEDO	579925377	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563157	GESSICA LARISSA DE CASTRO GARCIA	453318745	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562661	GIOVANA RIBEIRO MACIEL	456495654	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563333	GISELE CRISTINA PRADO	419961288	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562720	GISLAINE CRISTINA DE OLIVEIRA ELEUTÉRIO	340369061	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563155	GISLAINE GANDARA QUEIROZ DOS SANTOS	275640814	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563036	GISLENE VALENTIM DE BARROS	415078027	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562829	GLADYS DOS SANTOS CASSIMIRO	463495962	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562819	GRASIELE MORAIS SILVA LOPES	341971091	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562909	GUILHERME GILLES DE ALMEIDA	488096005	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563497	HELLEN CAROLINE VENTURA	482067925	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563021	IARA MEDOLAGO CARR	42625580X	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562860	IEDA REGHINE	436666716	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563386	ISABELA BARRIO	520774279	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563316	ISABELA RODOLFO DE OLIVEIRA SAVEDRA	424964995	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563579	ISABELA ZAN	416534181	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563513	ISABELE FONSECA SIPLIANO	422941530	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562839	ISADORA ALVES DA SILVA	538055807	Professor de Ensino Fundamental Temporário

Qtd. Candidatos: 19



LISTA DE INSCRITOS LOCAL/SALA

Local/Sala	2º Período - Faculdade FGP - SALA 07		
Nº Inscrição	Nome	RG	Cargo
0563236	ISABELLY CAROLINE BARBOSA OYADOMARI	566697956	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562825	ISTEFANI PONTES	40698272 7	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562973	JAMILE PESSANA DOS SANTOS OLIVEIRA	43184964X	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562787	JANAINA APARECIDA RAMOS DE MORAIS	415797354	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563419	JANE FURLANI	238823398	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563455	JAQUELINE CRISTIANE DOS SANTOS LIMA	419812106	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562582	JENIFER SILVA VALENTIM RICCI	582024390	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562712	JÉSSICA ÁLVARES BROSCHO BOSSO	473568433	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562683	JÉSSICA KARINA FRANCO PEDRO CARNEIRO	479204287	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563134	JOCELENE MARA RODRIGUES MARTINS	12004110805	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563348	JOICE ANDREOLI ZAHSER	415081142	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562699	JOICE APARECIDA PEREIRA PORTELA	452329681	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563003	JOSÉ ANTONIO MANZATO	298356909	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562969	JOSIELE CRISTINA DE ALMEIDA FAXINA	415080605	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563200	JOYCE CRISTINA ANDRADE GONÇALVES	477707105	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563355	JOYCE GO CARDOSO	410066564	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562723	JULIA AMABILE WIDAR TORRENTE	54748754X	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563415	JULIANA CAROLINA ROSSI DE ANDRADE	42496532X	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562944	JULIANA EDNÉIA JULIÃO	281091031	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563220	JULIANO DE MORAES ONOFRE	40099849X	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562719	JÚLIA ROBERTA SOUZA MIRAS PIRES	37420830X	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563077	JULIA RODRIGUES DE SOUZA	550262866	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562660	JULLY ESPÍRITO SANTO	476064417	Professor de Ensino Fundamental Temporário



LISTA DE INSCRITOS LOCAL/SALA

Local/Sala **2º Período - Faculdade FGP - SALA 07**

Nº Inscrição	Nome	RG	Cargo
0562845	KATHELEEN DRIELLY DE OLIVEIRA	418080367	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563250	KATIA CRISTINA SOUZA RAMOS	234932338	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562578	KEILA APARECIDA VERTUAN SPINA	341971340	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562947	KEITY DERVAL	322173498	Professor de Ensino Fundamental Temporário

Qtd. Candidatos: 27



LISTA DE INSCRITOS LOCAL/SALA

Local/Sala	2º Período - Faculdade FGP - SALA 08		
Nº Inscrição	Nome	RG	Cargo
0563358	KELLY DELGADO PIMENTA LOPES	308333299	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563086	LAIS FABRI BERSAN	484395932	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562786	LARISSA DE LIMA PAIÃO	625993123	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563069	LEILA ADRIANE MAGALHAES LIZABELLA	275074833	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563020	LETICIA ANDRADE SOUZA TRINDADE	479529322	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562654	LIDIANE GASPAR ERBA	348558405	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563143	LÍGIA MARIA ACOSTA CAMACHO MAZAROTO	251584847	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562837	LILIAM ALMEIDA LOPES DE ARAUJO	17964371X	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562777	LILIAN CRISTINA DE OLIVEIRA BIDEILLATI	325879953	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563234	LILIAN CRISTINA PEROBELLI	419960892	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563032	LISIANE APARECIDA DEVELLIS	47375230X	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563103	LIZANDRA LARISSA DOS SANTOS	423191391	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563263	LOYSE FERNANDA MENESES TEZZA	453366934	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562551	LUANA DOS SANTOS ROSA	447264588	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563285	LUCIA ELENA DA SILVA PALACIO	22199709X	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563040	LUCIA ELENA MARIA CAMARGO CANTATORE	17742188	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563447	LUCIANA MARIA TURCARELLI	235416058	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562760	LUCIENE CRISTINA MESSIAS ITAGINO	281091572	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563120	LUCILENE APARECIDA MANTOAN DE SOUZA	309330130	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562742	LUIS CARLOS DE ANDRADE	496950186	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563074	MAIARA FERNANDA BILLIASSI	477834413	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563217	MAIRA FURLANI	18217091	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563213	MARCIA CRISTINA SOARES BESSI	215296552	Professor de Ensino Fundamental Temporário



LISTA DE INSCRITOS LOCAL/SALA

Local/Sala	2º Período - Faculdade FGP - SALA 08		
Nº Inscrição	Nome	RG	Cargo
0562671	MÁRCIA MAZZO ANDRADE	259999040	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562763	MARCILENE DE OLIVEIRA GREATTI	38010863X	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562696	MARCOS RENAN FERREIRA	487595567	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562765	MARIA APARECIDA CALDERON DE SOUZA	281090725	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563063	MARIA CAROLINE APARECIDA PEROLLIO	408371274	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563175	MARIA CECILIA ROMANI BACCAR	225136922	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563356	MARIA CONCEIÇÃO TOSTA	33474335 7	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562772	MARIA CRISTIANE NOGUEIRA MARIANO	255230163	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562898	MARIA CRISTINA CESTARI RIBEIRO	203024345	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562952	MARIA EDUARDA FERREIRA DA SILVA	596718706	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563543	MARIA ELIZABETH PEREIRA VIVEIROS FERREIRA	181664379	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562539	MARIA FERNANDA DELGADO FACINA	592426075	Professor de Ensino Fundamental Temporário
Qtd. Candidatos: 35			



LISTA DE INSCRITOS LOCAL/SALA

Local/Sala 2º Período - Faculdade FGP - SALA 09

Nº Inscrição	Nome	RG	Cargo
0562933	MARIA ISADORA MONTES PAULINO	545152197	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563150	MARIA MADALENA HERNANDES FABRI	215315650	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563381	MARIANA BRICCI FAZZOLO	277346885	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562934	MARIANA RIOS FRANCO	495117602	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563509	MARIANE CRISTINA CIQUINI DE MORAIS	490332973	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562931	MARIANY JÚNIOR FERREIRA	429307391	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562893	MARIA RITA CAVASSUTTI GRASSI	544220444	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563169	MARILU AMARAL FREITAS PASTOR	209072799	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563140	MARINARA CAROLINA SERAFIM	529953468	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562670	MARINA TERRUEL DARIO	409494148	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562567	MARLENE PIOVESAN BERALDO	193764246	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562655	MAURICIO DAVID SIMÃO	108732800	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562731	MICHELE FERNANDA CORREA FERRARI	341970839	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562759	MICHELLE MARCONDES DA SILVA FAXINA	41980951X	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563430	MIREILLE BARBUY MONARI	224899259	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563566	MÔNICA MOSELA DA MATA	409920770	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563055	MONICA RAFAELA DA SILVA	545006855	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562797	NATÁLIA APARECIDA ROSA SIMÕES	443422618	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563198	NATHÁLIA FERNANDA CARLOS RAMOS	583999736	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563101	NAYANE TAYNA SALDANHA DE OLIVEIRA	436506257	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562574	NAYRANE SANTOS DE SOUZA PEIXOTO	507563104	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563222	NILCE PELI DOS SANTOS MANTOVANI	13340895	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562687	NORMA ANDRESSA DE ARAUJO COSTA	410059018	Professor de Ensino Fundamental Temporário



LISTA DE INSCRITOS LOCAL/SALA

Local/Sala	2º Período - Faculdade FGP - SALA 09		
Nº Inscrição	Nome	RG	Cargo
0562836	OLIVIA ALVES DE PAIVA LUCIO	208440975	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563465	PÂMELA GRAZIELE ELIAS PIRES DE MATTOS	462651642	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563472	PATRICIA APARECIDA FIORENZI	445847396	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562747	PATRICIA LOPES	305044904	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562611	PATRICIA NAVARRO DOS SANTOS BERBEL	244896689	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562613	PATRICIA ROVARI BIANCO	335928808	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563230	PAULA MARIA FURTADO ALVES FERREIRA	327112566	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562636	PAULA MOMESSO COELHO PORFIRIO	424966864	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562965	PAULA OLIVEIRA DA SILVA	331592794	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563275	PAULINE MICHELI DE LIMA GAIOTI	337033638	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562813	PRISCILA JUSTULIN MORATELLI	434710775	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562572	PRISCILA MADRUGA CANATO	341975588	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562757	RAQUEL CORREIA SANTOS	49368028	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563007	REBECA SEVERINO MACONI	580093608	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563180	REGIANE MARTINS	27808694	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563006	RICARDO ALVES PEREIRA	252473012	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562702	ROZILENE PEREIRA SANTANA	661473983	Professor de Ensino Fundamental Temporário
Qtd. Candidatos: 40			



LISTA DE INSCRITOS LOCAL/SALA

Local/Sala 2º Período - Faculdade FGP - SALA 10

Nº Inscrição	Nome	RG	Cargo
0563141	RUBIA ALEXANDRA AGUIAR	305240444	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563389	SANDRA BEATRIZ APARECIDA TOME	252473334	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563111	SANDRA LOPES TAGLIABUES	254010435	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562925	SHEILA TATIANA DO VALE MIRANDA	22714074	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563023	SILVANA APARECIDA DA SILVA SIPIONI	2241578603	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563487	SILVANA APARECIDA DE SOUZA GRANDI	161565098	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563093	SILVANA BARTACI STANCARE	348734177	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563097	SILVANA FERRAZ SANTOS	216843017	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563192	SÍLVIA PEREIRA CALHEIROS DA SILVA	19424015	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563363	SIMONE ALMEIDA LASSALA	356016699	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563291	SIMONE MARIA DA SILVA INACIO	419817128	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563225	SIMONE REGINA FABRE OLIVEIRA	25247174 X	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563373	STHEFFANI FERNANDA DE OLIVEIRA	410879095	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563183	SULIANE MARIANO ROCHA	252097683	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563375	SUZANA DA SILVA CARDOSO	5251066	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562624	TAINARA LIGIA HERMOSO	408468579	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562738	TAISA SAVIAM BERGAMIN	410128430	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562615	TATIANE RODRIGUES TORTORA	422301115	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563434	TAWANE AMANCIO DE CAMPOS RIVABENE	408631193	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562995	TAYSE MAGALHÃES VAZ	435778602	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562710	TELLE CRISTINA MARTINS VICENTE DA SILVA	308891934	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562823	THAIARA BATISTA BRAZ	498327620	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562961	VALDEINE SILVA DA COSTA	471638808	Professor de Ensino Fundamental Temporário



LISTA DE INSCRITOS LOCAL/SALA

Local/Sala	2º Período - Faculdade FGP - SALA 10		
Nº Inscrição	Nome	RG	Cargo
0562650	VALDETE CELINA MARTINS DE ALMEIDA	270132806	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563584	VALDIRENE RENATA VICENTE	26487813826	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563429	VALÉRIA ELIANE DE ARAÚJO	288071049	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563369	VALQUIRIA FRAGIACOMO DA SILVA	42634201X	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563235	VANDERCY APARECIDA COLELLA RODRIGUES	161583659	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563081	VANDERLEIA APARECIDA PIRES DA SILVA	231096239	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563352	VANDERLÉIA SILVA	414647579	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562897	VANESSA CRISTINA DE ANDRADE PARDO	426896312	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562576	VANESSA CRISTINA DE BRITO SOARES	405564430	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562943	VANIA CRONCA PINHA ALMEIDA	255397938	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562752	VANIA SARA DA ROCHA MELLO	402484976	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563053	VERÔNICA MARIA GONÇALVES DE SOUZA	410178639	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562988	VITORIA MESSIAS DOS SANTOS	604542586	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563127	VITORIA TEIXEIRA DE SOUZA	368267908	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562783	VIVIAN PEDROZO MARTINS	418525109	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562651	WANDYZA HELAYNE ÁVILA PELOIQ	373979265	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0563445	WELLINGTON ANSELMO MARTINS	593211819	Professor de Ensino Fundamental Temporário
0562936	WIVIANE RONDON RUFINO	226475633	Professor de Ensino Fundamental Temporário
Qtd. Candidatos: 41			



LISTA DE INSCRITOS LOCAL/SALA

Local/Sala	3º Período - Faculdade FGP - SALA 01		
Nº Inscrição	Nome	RG	Cargo
0563460	ADRIANA APARECIDA MINA CARMINATTO	30954547X	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0563176	ADRIANA DE PAULI BALASSA	286765445	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0563436	ADRIANA METZENTHIN	239940556	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0562675	ADRIANA PIRES	330142070	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0563435	ADRIANE BARREIRA	184773532	P.E.B.E - Inglês Temporário
0563164	ADRIANO CORCIOLI	248482002	P.E.B.E - Música (Instrumento e Coral) Temporário
0563158	ALCIONE CHAVES	342838714	P.E.B.E - Inglês Temporário
0563204	ALESSANDRA CRISTINA FORNI	307120569	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0562851	ALEX SANDRO FERREIRA	433053525	P.E.B.E - Educação Física Temporário
0562812	ALINE CHAVES	436661871	P.E.B.E - Educação Artística Temporário
0563385	ALINE CRISTIANE BATISTA DA SILVA RIBEIRO	323397311	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0562856	ALINE CRISTINA ZANGRANDE DE PAULA	45720929X	P.E.B.E - Educação Física Temporário
0563289	ALINE FERNANDA PALEARI MARTINELLO BROTTI	462507026	P.E.B.E - Educação Ambiental Temporário
0563372	ALINE GONÇALVES LEITE SILVA	463133444	P.E.B.E - Inglês Temporário
0563280	ALINE LURRENI PALACIO DA SILVA	47122103X	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0563569	ALINE PESSUTO	408017351	P.E.B.E - Educação Artística Temporário
0563026	ALINE SENTINARO	436661883	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0562533	AMANDA RAPHAELA REZENDE DA SILVA	504239363	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0563591	AMANDA SILVA ZAMPIERI CARNEVALE	481406694	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário



LISTA DE INSCRITOS LOCAL/SALA

Local/Sala	3º Período - Faculdade FGP - SALA 01		
Nº Inscrição	Nome	RG	Cargo
0562734	ANA BEATRIZ DOS SANTOS	507563025	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0562901	ANA CARLA PICOLI	566570695	P.E.B.E - Educação Ambiental Temporário
0563420	ANA CAROLINA CAMPELLO DA SILVA	417192630	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0562536	ANA CAROLINA FERREIRA	56737373	P.E.B.E - Educação Ambiental Temporário
0563070	ANA CAROLINA MENDONÇA	602707511	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
Qtd. Candidatos: 24			



LISTA DE INSCRITOS LOCAL/SALA

Local/Sala	3º Período - Faculdade FGP - SALA 02		
Nº Inscrição	Nome	RG	Cargo
0562744	ANA CLAUDIA VANIN VIEIRA	431565843	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0562570	ANA FLÁVIA TEIXEIRA AGUIAR	507563761	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0563423	ANA JULIA CAMPELLO SERRANO	581631079	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0562996	ANA LUCIA HERRERA BORGES	203026846	P.E.B.E - Inglês Temporário
0563314	ANA PAULA NEVES BUSCH	323867777	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0562950	ANA PAULA RODRIGUES	342841397	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0563336	ANDREA APARECIDA MERLIM PEREIRA	252097877	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0563297	ANDRÉIA DOS REIS RIBEIRO	288513915	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0563241	ANDREIA DOS SANTOS VILELA	271760321	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0563567	ANDRÉ LUIZ ALMEIDAD SCHEFFELMEIER	459202753	P.E.B.E - Educação Ambiental Temporário
0562563	ARIANA CARCI GIMENES	341974675	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0562729	BABIELI DE OLIVEIRA TRAVAIN	413701803	P.E.B.E - Inglês Temporário
0562625	BEATRIZ CESCHIM	488465862	P.E.B.E - Educação Ambiental Temporário
0563156	BEATRIZ VILELA EUGÊNIO	584525035	P.E.B.E - Educação Física Temporário
0563489	BRENDA EMANUELLE DA SILVA MACHADO	50307856	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0563329	BRUNA APARECIDA CEZARIO VENANCIO	498949035	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0563107	BRUNA TRENTA PADERNO	476975415	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0563439	CAMILA ALVES NEGRÃO	4056098487	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário



LISTA DE INSCRITOS LOCAL/SALA

Local/Sala **3º Período - Faculdade FGP - SALA 02**

Nº Inscrição	Nome	RG	Cargo
0562985	CAMILA DELA COLETA NACLI	436663375	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0562711	CAMILA FERNANDA DE ALMEIDA SANTIAGO	47969574X	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário

Qtd. Candidatos: 20



LISTA DE INSCRITOS LOCAL/SALA

Local/Sala	3º Período - Faculdade FGP - SALA 03		
Nº Inscrição	Nome	RG	Cargo
0562992	CAMILA FERREIRA PEIXOTO	109802492	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0562843	CAMILA GOMES DE OLIVEIRA	292346219	P.E.B.E - Educação Artística Temporário
0563062	CAMILA SANTOS CESCHIN	504258990	P.E.B.E - Educação Ambiental Temporário
0562968	CARLA FERNANDA FRAILE	340368342	P.E.B.E - Educação Artística Temporário
0562794	CARLA REGINA MAZZO	348551460	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0563269	CAROLINA ALVES DE OLIVEIRA	439830291	P.E.B.E - Inglês Temporário
0563367	CAROLINA DE ASSIS OLIVEIRA QUIRINO	341973816	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0562725	CAROLINE BERNARDINO DA SILVA	456360980	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0563181	CAROLINE CAÇADOR	490019316	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0563542	CAROLINY FURLANI	456299518	P.E.B.E - Educação Ambiental Temporário
0562631	CASSIA GARCIA EUGÊNIO BARBOSA	475839869	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0563535	CASSIA SILVA MONTEIRO	5470056659	P.E.B.E - Inglês Temporário
0562621	CIBELE CRISTIANE TEIXEIRA SILVA	30441797X	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0563485	CICERA ALVES DA SILVA	401000151	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0563046	CLARA VILMA APARECIDA SOARES	421484366	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0563459	CLARINA DE SOUZA GENARO	410054665	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0563308	CLAUDIA MIRANDA	295149565	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0563304	CLAUDINÉIA DE OLIVEIRA AMORIN PEDRO	433053616	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0562550	CRISTIANE APARECIDA SILVERIO PAIVA	419811254	P.E.B.E - Nec.



LISTA DE INSCRITOS LOCAL/SALA

Local/Sala **3º Período - Faculdade FGP - SALA 03**

Nº Inscrição	Nome	RG	Cargo
0562900	CRISTIANE HENRIQUE CARCI	290556600	Educacionais Especiais Temporário P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0563075	DAIANA JULIANA PRADO FASCINA	415067820	P.E.B.E - Educação Artística Temporário
0562878	DAIANE PRISCILA PEREIRA	342857289	P.E.B.E - Educação Artística Temporário
0563238	DANIELE JULIANA DE SOUZA	413690362	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0563388	DARIO VATAM	14233549	P.E.B.E - Educação Física Temporário
0563184	DAVID DOS SANTOS BAPTISTELLA ARTURI	463205017	P.E.B.E - Educação Física Temporário
Qtd. Candidatos: 25			



LISTA DE INSCRITOS LOCAL/SALA

Local/Sala	3º Período - Faculdade FGP - SALA 04		
Nº Inscrição	Nome	RG	Cargo
0562591	DAYANE DE SOUZA GONÇALVES SORREANO	407187182	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0562599	DAYSE REGINA MORAIS DOS SANTOS	426623368	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0563112	DEBORAH CAROLINE DA SILVA CRISPIM	420918784	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0562617	DEBORA VIEIRA	481505313	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0562978	DEISE FERREIRA DE MOURA	256301487	P.E.B.E - Informática Temporário
0563264	DENISE CARINA ALVES PEREIRA ESTEVES	250821011	P.E.B.E - Inglês Temporário
0563129	DIANA GUIM CORRÊA	525784287	P.E.B.E - Educação Ambiental Temporário
0562709	DIANA MARCELA DOS SANTOS ESTABILE	58119603X	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0563224	DIEIFFER APARECIDA AGUIAR	305240432	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0563163	DIOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA MARTINS	397441927	P.E.B.E - Educação Ambiental Temporário
0563319	EDLAINE VERONICA DE ASSIS MILITAO	342839160	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0563552	EDUARDO REIGADA	440442412	P.E.B.E - Educação Ambiental Temporário
0562834	ELAINE CRISTINA CIPOLI	267966842	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0562850	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	307309599	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0563507	ELAINE MARANGONI	304804927	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0563048	ELIANA EMÍLIA PIRES CORREIA BERTONHA	237869706	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0562594	ELISANGELA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA	418958452	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0563330	ELIZETE MARIA DA SILVA PRADO	258869756	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário



LISTA DE INSCRITOS LOCAL/SALA

Local/Sala	3º Período - Faculdade FGP - SALA 04		
Nº Inscrição	Nome	RG	Cargo
0562652	ERICA APARECIDA DA SILVA	450533207	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0562868	ÉRICA CRISTINA MACIEL VIEIRA	446180646	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0562769	ESTER PORTELA DE OLIVEIRA FERREIRA	278032849	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0563278	ESTEVAN ALVES GIMENEZ	338934601	P.E.B.E - Educação Artística Temporário
0562762	EVA ALVES DA SILVA BATISTA	452341103	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0563451	FABIANA DIAS MOREIRA	263752720	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0562639	FELIPE LORCA	602387449	P.E.B.E - Inglês Temporário
0562809	FERNANDA PEREIRA DA SILVA	454881988	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0563215	FERNANDO SCUDILIO	406861389	P.E.B.E - Informática Temporário
0563561	FLAVIA GABRIELA DE PAULA TIBURCIO	410054744	P.E.B.E - Educação Artística Temporário
0563475	FLAVIANE LOSILHA LUCAS	297438773	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0563366	FLAVIO MARQUES DE OLIVEIRA	424970260	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
Qtd. Candidatos: 30			



LISTA DE INSCRITOS LOCAL/SALA

Local/Sala	3º Período - Faculdade FGP - SALA 05		
Nº Inscrição	Nome	RG	Cargo
0562586	FRANCIELE DOS SANTOS ACOSTA	436666406	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0562579	GABRIELA APARECIDA DE LIMA SOARES	40097227X	P.E.B.E - Educação Física Temporário
0562865	GABRIELA BITTENCOURT LOPES	529974319	P.E.B.E - Educação Artística Temporário
0563079	GABRIELA MORAES REGINATTO SANTOS	523986336	P.E.B.E - Informática Temporário
0562681	GELCINA DE FREITAS SOLANA REGONATO	216843492	P.E.B.E - Inglês Temporário
0563115	GERSON PEREIRA CESCHIM	43666642	P.E.B.E - Informática Temporário
0563395	GESSIKA CAROLINE DOS SANTOS VIEIRA	49826497X	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0562874	GIANE CARMINATO	456756437	P.E.B.E - Inglês Temporário
0562844	GILMARA ANTONIA APARECIDA RINALDO JONAS	13107358835	P.E.B.E - Educação Artística Temporário
0563537	GIOVANA DEL GAUDIO GREGOLIN	504232162	P.E.B.E - Educação Ambiental Temporário
0563228	GIOVANA FABRE BORGES LOTTO	461303346	P.E.B.E - Dança Temporário
0562663	GIOVANA RIBEIRO MACIEL	456495654	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0563279	GISELE CRISTINA PRADO	419961288	P.E.B.E - Educação Física Temporário
0562722	GISLAINE OLIVEIRA	340369061	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0562827	GLADYS DOS SANTOS CASSIMIRO	463495962	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0562902	GLAUCIA LIMA BETTIO NOBREGA	28677446X	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0563464	HELOISA DE PAIVA BIGHETTI FRANCISCO	497828030	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0563317	ISABELA RODOLFO DE OLIVEIRA SAVEDRA	424964995	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0563058	ISABELA VITÓRIA SANTANA	651847060	P.E.B.E - Educação Artística Temporário
0562826	ISTEFANI APARECIDA PONTES	40698272 7	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário



LISTA DE INSCRITOS LOCAL/SALA

Local/Sala	3º Período - Faculdade FGP - SALA 05		
Nº Inscrição	Nome	RG	Cargo
0563557	IZABEL CARVALHO DE MACEDO FERRARI	292346591	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0562971	JANAINA APARECIDA FAGÁ GARNICA	459738215	P.E.B.E - Inglês Temporário
0563133	JANAINA CRISTINA DE CAMPOS	416856469	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0563325	JANAINA SOARES	4774734818	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
Qtd. Candidatos: 24			



LISTA DE INSCRITOS LOCAL/SALA

Local/Sala	3º Período - Faculdade FGP - SALA 06		
Nº Inscrição	Nome	RG	Cargo
0562555	JAQUE AMANDA LEMES DA SILVA TELLES	547529880	P.E.B.E - Educação Física Temporário
0563456	JAQUELINE CRISTIANE DOS SANTOS LIMA	419812106	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0563088	JAQUELINE DE OLIVEIRA PIRES DE MORAES	495275062	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0562703	JÉSSICA ÁLVARES BROSCO BOSSO	473568433	P.E.B.E - Educação Artística Temporário
0562689	JHONATAN FERREIRA DOS SANTOS	413683709	P.E.B.E - Dança Temporário
0563085	JOÃO VITOR DE OLIVEIRA TEIXEIRA	583323753	P.E.B.E - Informática Temporário
0563130	JOCELENE MARA RODRIGUES MARTINS	12004110805	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0563346	JOICE ANDREOLI ZAHSER	415081142	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0563539	JOSIELE CRISTINA DE ALMEIDA FAXINA	415080605	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0563201	JOYCE CRISTINA ANDRADE GONÇALVES	477707105	P.E.B.E - Educação Artística Temporário
0563105	JOZZE APARECIDA DE CARVALHO GARDIM	274549967	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0562830	JUCELITA ADELICE DA SILVA VICENTE	34797411856	P.E.B.E - Inglês Temporário
0562779	JULIA WEBER DE FARIAS	525784147	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0562657	JULLY ESPÍRITO SANTO	476064417	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0563551	KARINE SANTOS DE POPNTES BELISSIMO	489134245	P.E.B.E - Educação Artística Temporário
0563248	KATIA CRISTINA SOUZA RAMOS	234932338	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0562583	KEILA APARECIDA VERTUAN SPINA	341971340	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0562946	KEITY DERVAL	322173498	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0563390	KELIANE SILVA MAIA	01903875200	P.E.B.E - Educação Ambiental Temporário



LISTA DE INSCRITOS LOCAL/SALA

Local/Sala **3º Período - Faculdade FGP - SALA 06**

Nº Inscrição	Nome	RG	Cargo
0562816	KELLY DE FÁTIMA MARIANO BIRIBILE	304419977	P.E.B.E - Educação Física Temporário

Qtd. Candidatos: 20



LISTA DE INSCRITOS LOCAL/SALA

Local/Sala	3º Período - Faculdade FGP - SALA 07		
Nº Inscrição	Nome	RG	Cargo
0562603	LAIDE APARECIDA ABRANTES DE SOUZA	330780815	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0563087	LAIS FABRI BERSAN	484395932	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0563506	LARA MARTELINI MARINS	494846719	P.E.B.E - Educação Artística Temporário
0563493	LEDA ELISANGELA OREFICE SLOMPO	28878327X	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0562590	LEIDE B RAMOS BALDO	413701852	P.E.B.E - Educação Física Temporário
0563501	LEILANE BOLINI OCON	434709931	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0563139	LÍGIA MARIA ACOSTA CAMACHO MAZAROTO	251584847	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0562838	LILIAM ALMEIDA LOPES DE ARAUJO	17964371X	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0562775	LILIAN CRISTINA DE OLIVEIRA BIDEILLATI	325879953	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0563549	LILIAN CRISTINA PEROBELLI	419960892	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0563232	LILIAN CRISTINA PEROBELLI	419960892	P.E.B.E - Educação Ambiental Temporário
0563033	LISIANE APARECIDA DEVELLIS	48375230X	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0562990	LUÃ HENRIQUE PEROTTA PATRICIO	504261356	P.E.B.E - Educação Ambiental Temporário
0563153	LUCAS CAPRIOLLI RASI	426226495	P.E.B.E - Educação Ambiental Temporário
0563533	LUCAS MARQUES ANGELO	476083230	P.E.B.E - Inglês Temporário
0563576	LUCAS SANTOS DA SILVA	389169687	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0563284	LUCIA ELENA DA SILVA PALACIO	22199709X	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0562960	LUCIANA CASSALATTI SILVESTRE	03515797963	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0562887	LUCIANA DA SILVA CASTORINO CARDOSO	403073066	P.E.B.E - Nec.



LISTA DE INSCRITOS LOCAL/SALA

Local/Sala **3º Período - Faculdade FGP - SALA 07**

Nº Inscrição	Nome	RG	Cargo
0563448	LUCIANA MARIA TURCARELLI	235416058	Educacionais Especiais Temporário P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0563490	LUCIENE CRISTINA MESSIAS ITAGINO	28109157	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0562741	LUIS CARLOS DE ANDRADE	496950186	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0563546	LUIZA DE SOUZA MANGABA	631247798	P.E.B.E - Educação Física Temporário
0562692	LUIZ FERNANDO MARTINS AVANSO	462514870	P.E.B.E - Educação Física Temporário
0563098	MAÍLA FERRAZ MIRANDA	407945817	P.E.B.E - Educação Ambiental Temporário
0563214	MARCIA CRISTINA SOARES BESSI	215296552	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0562764	MARCILENE DE OLIVEIRA GREATTI	38010863X	P.E.B.E - Educação Artística Temporário
0562693	MARCOS RENAN FERREIRA	487595567	P.E.B.E - Informática Temporário

Qtd. Candidatos: 28



LISTA DE INSCRITOS LOCAL/SALA

Local/Sala	3º Período - Faculdade FGP - SALA 08		
Nº Inscrição	Nome	RG	Cargo
0563361	MARIA CONCEIÇÃO TOSTA	33474335 7	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0562771	MARIA CRISTIANE NOGUEIRA MARIANO	255230163	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0563240	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA LIMA PAVANATO	342867787	P.E.B.E - Inglês Temporário
0562951	MARIA EDUARDA FERREIRA DA SILVA	596718706	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0562540	MARIA FERNANDA DELGADO FACINA	592426075	P.E.B.E - Educação Artística Temporário
0563152	MARIA MADALENA HERNANDES FABRI	215315650	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0563378	MARIANA BRICCI FAZZOLO	277346885	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0562935	MARIANA RIOS FRANCO	495117602	P.E.B.E - Educação Ambiental Temporário
0563307	MARILISA FERREIRA DE ANDRADE	28141778 7	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0563170	MARILU AMARAL FREITAS PASTOR	209072799	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0562785	MARIUZA DA SILVA PEDRO MELHADO	69308373	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0563102	MILENE MAUREEN DA SILVA EUFLASIO	471573747	P.E.B.E - Educação Artística Temporário
0563565	MÔNICA MOSELA DA MATA	409920770	P.E.B.E - Educação Artística Temporário
0562795	NATÁLIA APARECIDA ROSA SIMÕES	443422618	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0563196	NATHÁLIA FERNANDA CARLOS RAMOS	583999736	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0563231	NATHASA RODRIGUES PIMENTEL ARAUJO	559800927	P.E.B.E - Inglês Temporário
0562766	NAYANE FLORES ALVES	494831947	P.E.B.E - Educação Física Temporário
0562833	OLIVIA ALVES DE PAIVA LUCIO	208440975	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0563467	PAMELA GRAZIELE ELIAS PIRES DE MATTOS	462651642	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais



LISTA DE INSCRITOS LOCAL/SALA

Local/Sala	3º Período - Faculdade FGP - SALA 08		
Nº Inscrição	Nome	RG	Cargo
			Temporário
0563484	PAMELA MATEUS AMORIM	54700767X	P.E.B.E - Informática Temporário
0563468	PATRICIA APARECIDA FIORENZI	445847396	P.E.B.E - Educação Física Temporário
0562609	PATRICIA ROVARI BIANCO	335928808	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0562637	PAULA MOMESSO COELHO PORFIRIO	424966864	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0563247	PAULO CESAR DE OLIVEIRA	30966619	P.E.B.E - Educação Física Temporário
0562815	PRISCILA JUSTULIN MORATELLI	434710775	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0562571	PRISCILA MADRUGA CANATO	341975588	P.E.B.E - Educação Artística Temporário
0562970	RAFAEL BERNARDO	489440757	P.E.B.E - Educação Física Temporário
0563168	RAYSSA ISADORA ITAGINO PEDRO	541223392	P.E.B.E - Educação Física Temporário
0562866	REGIANE ALMEIDA	290555577	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0563227	REGINALDO APARECIDO ALVES DA SILVA	252849279	P.E.B.E - Educação Física Temporário
0563002	RICARDO ALVES PEREIRA	252473012	P.E.B.E - Música (Instrumento e Coral) Temporário
0563260	RITA DE CÁSSIA COLIN	173595236	P.E.B.E - Educação Artística Temporário
0563162	RITA DE CÁSSIA LETÍCIA ANTUNES	337032385	P.E.B.E - Educação Artística Temporário
0562867	RODRIGO ALVES DOS SANTOS	456437654	P.E.B.E - Informática Temporário
0563519	RODRIGO UNIDA	479795289	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0563009	RONALDO CRISTIANO BAZONI	495813291	P.E.B.E - Educação Física Temporário
Qtd. Candidatos: 36			



LISTA DE INSCRITOS LOCAL/SALA

Local/Sala	3º Período - Faculdade FGP - SALA 09		
Nº Inscrição	Nome	RG	Cargo
0563590	ROSANA MARIA FRANCO GRIMALDI	22415800 4	P.E.B.E - Educação Física Temporário
0563515	ROSIMEIRE APARECIDA DE SOUZA COSTA	18345621X	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0562700	ROZILENE PEREIRA SANTANA	661473983	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0563137	RUBIA ALEXANDRA AGUIAR	305240444	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0562778	SABRINA DA SILVA BRITO	461558695	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0563391	SANDRA BEATRIZ APARECIDA TOME	252473334	P.E.B.E - Informática Temporário
0562606	SANDRA MARA LIMONI	21530491	P.E.B.E - Informática Temporário
0563563	SANDRA TAGLIABON MARTINS	218909627	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0562922	SHEILA TATIANA DO VALE MIRANDA	227140746	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0563530	SILMARA SIMONAGIO	180340128	P.E.B.E - Educação Artística Temporário
0563028	SILVANA APARECIDA DA SILVA SIPIONI	2241578603	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0563091	SILVANA BARTACI STANCARE	348734177	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0563045	SILVANA CAMILO DE PAULA MONTEIRO	23883122X	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0563473	SILVANA PEREIRA DA SILVA ESPADIN	262431191	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0563034	SILVANA PEREIRA TINCANI PACHECO	102352264	P.E.B.E - Educação Artística Temporário
0563523	SIMONE FAVOTTO DALMEDICO	420705235	P.E.B.E - Música (Instrumento e Coral) Temporário
0563290	SIMONE MARIA DA SILVA INACIO	419817128	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0563573	STELA APARECIDA RUIZ	342839135	P.E.B.E - Educação Física Temporário
0562644	SUELLEN CRISTINA DE OLIVEIRA PACIFICO	487862508	P.E.B.E - Nec.



LISTA DE INSCRITOS LOCAL/SALA

Local/Sala	3º Período - Faculdade FGP - SALA 09		
Nº Inscrição	Nome	RG	Cargo
			Educacionais Especiais Temporário
0562880	SUELLEN FLORES CARDOSO	525786624	P.E.B.E - Informática Temporário
0563384	SUZE LAURA OLIVEIRA FIORENZI	433051401	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0563016	TABATA DE PONTES GRASSI	413699109	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0563418	TADEUSA DE FÁVERO FIRMANI	299408681	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0562737	TAISA SAVIAM BERGAMIN	410128430	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0562588	TAMIRES GOES NOZELA FURTADO	343845374	P.E.B.E - Educação Artística Temporário
0562872	TANIA ALVES VICENTE	402645509	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0563387	TANIA REGINA SLOMPO MATIELO	186808872	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0563342	TATIANA COSTA GOMES	409704209	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0562616	TATIANE RODRIGUES TORTORA	422301115	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0562704	TELLE CRISTINA MARTINS VICENTE DA SILVA	308891934	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0562559	TEREZINHA SANTOS DOS REIS	694657815	P.E.B.E - Educação Física Temporário
0563094	THEREZINHA DE FÁTIMA VIDEIRA DANIEL	194213468	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0563011	THIAGO AUGUSTO GADRET	299112263	P.E.B.E - Educação Física Temporário
0562648	VALDETE CELINA MARTINS DE ALMEIDA	270132806	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0563586	VALDIRENE RENATA VICENTE	26487813826	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0562955	VALÉRIA DOS SANTOS FRANCO	498594610	P.E.B.E - Inglês Temporário
0563042	VALQUIRIA DA SILVEIRA FAVINHA	266413687	P.E.B.E - Inglês Temporário



LISTA DE INSCRITOS LOCAL/SALA

Local/Sala	3º Período - Faculdade FGP - SALA 09		
Nº Inscrição	Nome	RG	Cargo
0562811	VANDERLEIA DE MORAES	413732083	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0562577	VANESSA CRISTINA DE BRITO SOARES	405564430	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0562782	VIVIAN PEDROZO MARTINS	418525109	P.E.B.E - Nec. Educacionais Especiais Temporário
0562561	WANDYZA HELAYNE ÁVILA PELOI	373979265	P.E.B.E - Educação Artística Temporário
Qtd. Candidatos: 41			

Total 879



Atos de Pessoal

Convocação

SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO

Jéssica Alana da Silva

RG nº 59.808.354-6

De acordo com a classificação final nº 45, do **Concurso Público 01/2024** para o Emprego de **Monitor**, fica convocado(a) a comparecer, impreterivelmente, até o dia **01 de junho de 2026** (segunda-feira) das 8h às 11h na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pederneiras - SP, Travessa Anchieta, S-51 - Centro - Pederneiras - SP, para dar prosseguimento ao processo de admissão.

O não comparecimento na data estabelecida resultará na **perda do direito à contratação**, sendo convocada a pessoa classificada na posição subsequente, conforme a ordem de classificação do concurso.

Prefeitura Municipal de Pederneiras-SP, em 26 de maio de 2026.

Daniel César Peroso

Secretário Municipal de Administração

.....



TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281